



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 24/2019

PROCESSO N° 1945-PG/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO:

04 de fevereiro de 2020 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Compras, localizado à Rua Paissandu n°444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe através da Portaria n° 2.096 de 13 de maio de 2019.

ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES: Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou providências das disposições deste Edital, durante o expediente no horário das 08h às 17h. Admitem-se impugnações através do e-mail: licitacao@jau.sp.gov.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, na Seção de Protocolo desta municipalidade junto com uma cópia autenticada do contrato social. O pedido de impugnação será dirigido à Autoridade Subscritora do Edital, que enviará a Secretaria Requisitante e, após conhecimento decidirá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anterior à data fixada para recebimento das propostas. Acolhida a impugnação, ou determinada as providências requeridas, se for o caso será designada nova data para realização da sessão pública. Demais informações: Gerência de Licitação e Tecnologia da Informação, Rua Paissandu n° 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, fone (14) 3602-1804 / (14) 3602-1718, ou através do e-mail: licitacao@jau.sp.gov.br.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

Os(as) Senhores(as) **CAROLINA SACHETTO PANINI**, Secretária de Cultura e Turismo, e **SILVIA HELENA SORGI**, Secretária de Economia e Finanças usando das atribuições que lhe são inerentes ao cargo, torna público que se acha aberta, neste Município, através do Departamento de Licitações e Compras, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**- Processo n° **1945-PG/2019**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147 de 07 de Agosto de 2014 e Lei complementar 155/2016, Decretos Municipais n° 5.205 de 24 de novembro de 2004 alterado pelo Decreto n° 5247 de 29 de março de 2005, e Decreto n° 3.951 de 15 de março de 2005, Decreto n° 5.866 de 11 de maio de 2009, Lei Complementar Municipal n° 296 de 11 de Novembro de 2007 alterada pelo Decreto n° 5.867 de 11 de maio de 2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos direta e gratuitamente pelo sítio eletrônico www.jau.sp.gov.br ou mídia eletrônica mediante fornecimento pelo interessado de um CD novo, de primeiro uso, no Departamento de Licitações à Rua Paissandu n° 444, Jahu/SP.

Os recursos necessários para fazer frente às despesas da referida contratação, onerarão as classificações orçamentárias para ao ano de 2020 e vindouro:





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

Fichas	Órgão/Unidade Orçamentária	Cód. Classificação	Natureza Despesa	Fonte	Cód. Aplicação	Valores
1707	02.33.01	04.122.0005.2008	3390.3999	1	110.000	R\$ 41.433,25
68	02.08.01	12.122.0002.2008	3390.3999	1	220.000	R\$ 88.532,00
1103	02.32.01	27.812.0003.2008	3390.3999	1	110.000	R\$ 57.007,99
235	02.18.01	16.482.0005.2008	3390.3999	1	110.000	R\$ 39.567,26
1978	02.13.02	10.301.0005.2026	3390.3999	1	301.000	R\$ 9.593,19
1557	02.31.01	13.392.0003.2055	3390.3999	1	110.000	R\$ 962.637,62

Salienta-se que a aludida contratação possui valor global estimado em **R\$ 1.198.771,32 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)**.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A quantidade indicada no **Anexo I** representa estimativa de consumo anual, não havendo a obrigação de aquisição total da possível alteração de decisão já exarada.

As utilizadoras da ata de registro de preços serão as secretarias de Administrações Regionais, de Educação, de Esportes, de Habitação, de Saúde e de Cultura.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme Relatório Descritivo-Termo de Referência- constante do Anexo I, que integra este Edital.

1.2 - As especificações do objeto descritas na proposta deverão ser fiéis aos objetos ofertados pelo licitante e não a simples cópia do descritivo indicado no Anexo I do Edital.

1.3- Em caso de discrepância entre as características técnicas apresentadas na proposta com relação aos objetos cotados, os mesmos estarão sujeitos à desclassificação, a critério do Pregoeiro e/ou do órgão requisitante.

1.4- Os quantitativos dos itens, para o Registro de Preços desta licitação estão divididos, observando da seguinte forma:

1.4.1 - Cota Principal - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total dos itens, destinados à participação dos





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

interessados que atendam aos requisitos deste Edital, inclusive aos que se enquadrem na condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).

1.4.2 -Cota Reservada - correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total dos itens, destinado à participação **exclusiva** de empresas enquadradas como Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, sem prejuízo da sua participação na conta principal.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital e conforme as condições abaixo:

2.1.1 - Para os itens identificados como **Cota Principal**, poderão participar todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.1.2 - Para os itens identificados como **Cota Reservada**, poderão participar **somente** Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, **sem prejuízo de sua participação nos itens identificados como Cota Principal**.

2.2 - Não Será permitida a participação de empresas:

2.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.2 - Reunidas sob forma de consórcio, qualquer que seja a sua constituição, uma vez que no objeto pretendido não há de ser considerado de alta complexidade ou grande vulto.

2.2.3 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.2.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02.

2.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 10º da Lei 9.605/98.

2.2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3 - DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

3.1 - No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

Pregoeiro, apresentando os seguintes documentos que ficarão anexados ao processo:

a) Tratando-se de representante legal, sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá ser apresentado cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual lhe seja outorgado amplo poder de decisão.

b) Tratando-se do Procurador, deverá ser apresentado por procuração, por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para representar a licitante, formular lance, negociar preço, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou ou Carta de Credenciamento.

c) O representante legal e o Procurador deverão se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado de uma cópia.

3.2 - Caso sejam apresentadas cópias simples dos documentos indicados nas alíneas "a", "b" e "c" do item **3.1**, estas deverão estar acompanhadas dos documentos originais, para que sejam autenticadas pelo Pregoeiro, ou por algum membro da equipe de apoio presente.

3.3 - Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

3.4 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.5 - Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos **dois envelopes**, fechados e indevassáveis.

3.6 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

3.7 - O Pregoeiro poderá verificar a eventual existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

b) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

3.8 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.9 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

4 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.1 - As empresas, conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis Complementares nº 147 de 07 de agosto de 2014 e nº 155 de 27 de outubro de 2016, deverão apresentar, separada dos **ENVELOPES Nº 01 e ENVELOPES Nº 02**, uma declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme modelo do **Anexo II-A** deste Edital.

4.2 - As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista no item **4.1** poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

4.3 - **Não poderão** se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pela Lei Complementar nº 123/2006 que foi alterada pelas Leis Complementares nº 147 de 07 de agosto de 2014 e nº 155 de 27 de outubro de 2016, as empresas que se enquadrarem em qualquer das exclusões relacionadas no **artigo 3º, §4º**, da referida lei, descritos abaixo:

4.3.1 - De cujo capital participe outra pessoa jurídica.

4.3.2 - Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior.

4.3.3 - De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

4.3.4 - Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo.

4.3.5 - Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo.

4.3.6 - Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo.

4.3.7 - Que participe do capital de outra pessoa jurídica.

4.3.8 - Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar.

4.3.9 - Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores.

4.3.10 - Constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.3.11 - Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.4 - A comprovação da regularidade Fiscal e Trabalhista, somente será exigida para efeito de assinatura da Ata, conforme previsto no artigo 42 da Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações alterada das Leis Complementares nº 147 de 07 de agosto de 2014 e nº 155 de 27 de outubro de 2016.

4.5 - As empresas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.6 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade Fiscal e Trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.7 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do artigo 43 da Lei complementar nº 123/2006 alterada





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

pelas Leis Complementares nº 147/14 e nº 155/16, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata, ou revogar a licitação.

4.8 - Nos itens identificados como **Cota Principal**, as licitantes que comprovarem o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 terão tratamento diferenciado das demais, consoante, disposições nos artigos 42 a 45 do mesmo diploma legal.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração das Microempresas de Pequeno Porte, de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelo artigo 43, § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, de acordo com o modelo estabelecido nos **Anexo II, II-A** do Edital, deverão ser apresentadas fora dos envelopes nº 01 e 02.

5.2 - A proposta e documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JAHU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/19
ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTA
LICITANTE (nome, endereço, telefone)

MUNICÍPIO DE JAHU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/19
ENVELOPES Nº 02 – HABILITAÇÃO
LICITANTE (nome, endereço, telefone)

5.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante.

5.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, com exceção daqueles emitidos via Internet.

5.5 - Será aberto em primeiro lugar os **"ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTA"**, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com fatores e critérios estabelecidos neste Edital.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

5.5.1 - Depois de aberta, a proposta estará vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

5.6 - Em seguida serão abertos os "**ENVELOPES N° 02 - HABILITAÇÃO**". Os membros da Equipe do Pregão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 - A proposta deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante, na qual deverá constar:

6.1.1 - Razão Social da licitante, n° do CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal se houver, endereço completo, telefone, fax, contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail).

6.1.2 - Número do Pregão e Processo Administrativo.

6.1.3 - Proposta impressa identificando o item cotado, contendo as especificações de acordo com **Anexo I** do Edital, em moeda corrente nacional, com até **02 (duas)** casas decimais, sendo que, nos preços apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

6.1.3.1 - Deverá conter a proposta, as marcas dos produtos cotados, contendo a especificação completa dos produtos ofertados.

6.1.4 - **Declaração impressa na proposta** de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

a) Data, carimbo e assinatura do representante legal no final da proposta.

6.1.6 - Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

6.2 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

6.3 - A apresentação de proposta vincula o licitante ao cumprimento do objeto a ele adjudicado e implica na plena aceitação de todas as condições constantes deste Edital.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

6.4 - Não será admitida cotação em quantidade inferior à prevista neste Edital.

6.5 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6.6 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolso e indenizações de qualquer natureza.

6.7 - Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem executados sem ônus adicionais.

6.8 - Nome completo, cargo, estado civil, CPF, RG, endereço completo da residência do representante legal que irá assinar pela proponente, para futura celebração de contrato, caso a licitante seja vencedora do certame.

6.9 - Se houver divergências entre o preço unitário e o preço total indicados pelo proponente, apenas o preço unitário será considerado válido e o total será corrigido de forma a conferir com aquele.

6.10 - A apresentação de proposta será considerada como evidência de que a proponente examinou criteriosamente os documentos deste Edital e seus Anexos, e julgou-os suficientes para a elaboração de proposta voltada à execução do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

6.11 - Serão **desclassificadas**:

6.11.1 - As propostas que não atenderem integralmente as especificações e exigências do **Anexo I** do presente Edital e que apresentarem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.11.2 - As propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

6.12 - O proponente assume os custos para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

6.13 - O(A) proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

6.14 - É facultado ao licitante cotar todos os itens definidos no objeto deste Edital e seus Anexos, ou apenas o(s) que o interessar.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

O Envelope "HABILITAÇÃO" deverá conter os documentos a seguir relacionados, e deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislações em vigor. Os documentos que tiverem sido apresentados para o credenciamento deste Pregão não precisarão constar no Envelope "HABILITAÇÃO". São os documentos:

7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Registro empresarial na Junta Comercial**, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária).

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária.

c) **Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores**, tratando-se de sociedade empresária.

d) **Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária**, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

e) **Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira** no país ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**).

b) Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais e à Dívida Ativa da União).

d) Certidão de **regularidade de débito com a Fazenda Estadual**, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

7.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juiz competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.4 - COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) As **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para o momento da assinatura do contrato nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, apresentando declaração de que estão enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo do **Anexo VI** deste Edital, deverão apresentar no **ENVELOPE DE HABILITAÇÃO** (envelope 2) todos os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição. Todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às mesmas, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

7.5.1 - Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo IV deste Edital.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

7.5.2 - Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com esta Administração conforme modelo do Anexo III deste Edital.

7.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias**, imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.6.2 - Seja a licitante matriz ou a filial, todos os documentos e o CNPJ apresentados deverão referir-se a essa matriz ou essa filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação disposta nos itens **7.1 a 7.2** deste Edital dentro do **ENVELOPE N° 02 HABILITAÇÃO**.

8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 - No horário e local indicados neste Edital, será aberta a sessão pública, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento (bem como os dados referenciais) e a declaração das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de Agosto de 2014, de acordo com modelos estabelecidos nos **Anexo II, II-A e VI**, do Edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes n°s 01 e 02.

8.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital.

8.4 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

8.4.1 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.5 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela.

b) não havendo pelo menos **3 (três)** preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços até o máximo de **3 (três)**. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.6 - Para efeito de seleção será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio, no caso de empate de preços.

8.7.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.8- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme definido no **Anexo V**, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

8.9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, ou depois de decorrido o tempo máximo de 05 (cinco) minutos a ser cronometrado para o apregoamento do item.

8.10 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11 - No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

8.11.1 - Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor estiverem enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula **8.11.2.**

8.11.2 - Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do pregão.

8.12 - Quando as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte forem até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma, **no caso dos itens da Cota Principal**:

8.12.1 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.

8.12.2 - Não sendo vencedora a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, na forma do tópico anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item **8.12**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.12.3 - No caso de equivalência os valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no limite estabelecido no item **8.12**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.12.4 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.13 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.14 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.14.1 - A aceitabilidade para os itens da presente licitação será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas.

8.15 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **ENVELOPE N° 02**, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.16 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.17 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.18 - No caso do item da **Cota Reservada** restar deserto ou fracassado¹, seu quantitativo será incorporado ao da **Cota Principal**. Assim, na mesma sessão, essa somatória que corresponderá à integridade do objeto, será aberta tão somente ao licitante vencedor da **Cota Principal** correspondente, ou diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

8.19 - No caso da mesma empresa² ser vencedora da **Cota Principal** e da **Cota Reservada** para o mesmo item prevalecerá o menor preço ofertado, devendo a Licitante Vencedora proceder à adequação de sua proposta na resposta à contraproposta e na proposta escrita a ser encaminhada.

8.20 - Quando duas empresas distintas forem vencedoras do mesmo item, sendo eles **Cota Principal** e **Cota Reservada**, quando da adjudicação, serão esgotados os itens da **Cota Reserva** para então posteriormente serem adquiridos àqueles registrados referentes à **Cota Principal**.

9 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as suas razões, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do dia subsequente à realização do Pregão, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual período, que começará a correr no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1- O não oferecimento de razões no prazo desta condição fará deserto o recurso.

9.1.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, devendo a decisão mencioná-los expressamente, cabendo à autoridade designar dia, hora e lugar para repetição dos atos, se for o caso.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

9.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro deverá encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

¹ Artigo nº 8 §2º do Decreto Federal nº 8.538/2015 - "O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado."

² Artigo nº 8 §3º do Decreto Federal nº 8.538/2015 - "Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço"





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

9.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - A adjudicação será feita por item.

9.7 - Caso não haja manifestação de intenção de recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, classificará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s), encaminhando o processo para homologação pela SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS e publicado no órgão competente.

10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

10.1 - A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, após a assinatura da ata de registro de preços.

10.2 - Se, por ocasião da formalização da Ata, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal - Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.3 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item **10.2**, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

10.4 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandu nº 444 - Jahu (SP), para assinar a referida ata de registro de preços.

10.5 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o item **10.2**, ou se recusar a assinar a Ata, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.6 - O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

10.7 - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.8 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.8.1 - Descumprir as condições da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

10.8.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável.

10.8.3 - Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aquele praticado no mercado.

10.8.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

10.8.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.8.6 - For declarada suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com esta Administração, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.9 - Independente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.10 - Os fornecedores incluídos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.

10.11 - Os pedidos de fornecimento, ocorrerão de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes por meio da emissão de Autorização de Fornecimento que deverá ser encaminhada ao fornecedor através de e-mail ou fax, após verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhistas do fornecedor.

10.12 - O fornecedor que, receber a Autorização de Fornecimento, recusar-se-á injustificadamente em fornecer o material solicitado no prazo estipulado no mesmo, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

10.13 - O(A) Gestor(a) da Ata será o Sr(a). CAROLINA SACHETTO PANINI, Secretária de Cultura e Turismo, portador(a) do CPF nº 349.119.828-37.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

10.14—O(A)Fiscal(a) da Ata será a servidor(a) ANTONIO ROZANTE JUNIOR, Chefe Administrativo, portador(a) do CPF nº 315.917.298-02.

11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 - As hipóteses desta Cláusula serão definidas na ata de registro de preços, conforme disposto no artigo 40, § 2º, III da Lei 8.666/93.

12 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 - No período de vigência da ata, os preços serão fixos e irrevogáveis.

12.2 - Durante a vigência da Ata, os preços praticados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador da ata de Registro de Preços, promover as necessárias negociações junto aos detentores da ata.

12.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

12.3.1 - Convocar o Detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

12.3.2 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido.

12.3.3 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

12.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

12.4.1 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

12.5 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.6 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Departamento de Licitações e Compras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

12.7 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

13 - RESCISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE

13.1 - O Detentor da Ata terá o seu registro rescindido nas hipóteses previstas no artigo 13 do Decreto Municipal nº 5.866/09, assegurado o contraditório e a ampla defesa e será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

13.2 - Em qualquer das hipóteses previstas legalmente, concluído o processo, o Município tomará as providências necessárias e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

13.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.4 - For decretada sua falência, ajuizada ação de recuperação judicial ou insolvência civil.

13.5 - Ocorrer à dissolução da sociedade.

13.6 - Ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços.

13.7 - Sem justa causa e prévia comunicação ao **MUNICÍPIO**, paralisar o fornecimento.

14 - DARESCISÃO AUTOMÁTICA DO REGISTRO DE PREÇO

14.1 - A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente desta licitação, será automaticamente rescindida:

14.1.1 - Por decurso de prazo de vigência.

14.1.2 - Quando não restarem fornecedores registrados.

15 - DEFINIÇÕES E VINCULAÇÕES

15.1 - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

15.2 - **ORÇÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Cultura e Turismo - responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele procedente.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

15.3 - ORGÃO PARTICIPANTE: Órgão ou entidade da administração municipal que participou da fase preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços.

15.4 - DETENTOR DA ATA: Licitante vencedor do certame, no item.

16 - FORMA DE PAGAMENTO

16.1 - As hipóteses desta Cláusula serão definidas na ata de registro de preços, conforme disposto no artigo 40, § 2º, III da Lei 8.666/93.

17 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1 - Para o caso de inadimplemento, inclusive por atraso injustificado, nos termos dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades

17.2.1 - Advertência;

17.2.2 - Multa diária;

17.2.2 - Multa;

17.2.3 - Rescisão contratual;

17.2.5 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

17.2.6- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes a após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Único:As hipóteses de aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula serão definidas na ata de registro de preços.

18 - DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1- Não será exigida Garantia Contratual, nos moldes previstos no art. 56, § 1º da Lei 8.666/93.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

19.1 - As obrigações são aquelas constantes da minuta do contrato, devendo a CONTRATADA assumir exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

20 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

20.1 - As obrigações do CONTRATANTE são aquelas prevista na minuta do contrato, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas Atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

17.3 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata da Sessão.

17.4 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

17.5 - O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos veículos utilizados originalmente.

17.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações e Compras, à Rua Paissandu nº 444 - Jahu (SP), após assinatura do contrato, pelos licitantes vencedores.

17.7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.8 - Integram o presente Edital os **Anexos de I a X**.

18 - DOS RECURSOS

18.1 - Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2.002, **os quais deverão ser protocolados no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal.**

18.2 - Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

19 - DO FORO

19.1 - Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Jahu-SP, como o competente para dirimir as questões controversas advindas do cumprimento da presente licitação.

Jahu, 16 de janeiro de 2020.

SILVIA HELENA SORGI

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CAROLINA SACHETTO PANINI

SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N°1945-PG/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 24/2019

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria de Cultura e Turismo tem como premissa atender a todas as manifestações culturais da comunidade, provendo para isso todos os esforços possíveis para que cada linguagem cultural seja atendida, desenvolvendo diversas ações que objetivam promover a cultura a toda sociedade, levando arte, diversão e lazer para diversos pontos da cidade.

1.2 Considerando que diversos aparelhos públicos contam com estrutura deficitária, e que muitos eventos são realizados em praças ou parque, necessita de infraestrutura para realização de eventos, devendo atender shows musicais, teatrais e artísticos em geral, além de atos cívicos.

1.3 Assim, o objetivo do presente Termo de Referência é o registro de preços para a locação de estruturas para eventos culturais, turísticos, assistenciais, solenidades e para atendimento de obrigações assumidas em termos de parcerias, convênios e similares, de acordo com a necessidades secretarias participantes, pelo período de 12 (doze) meses.

2 – JUSTIFICATIVAS

2.1 Os Direitos Culturais, além de serem direitos humanos previstos expressamente na Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), no Brasil encontram-se devidamente normatizados na Constituição Federal de 1988.

2.2 Fato é que a cultura reflete o modo de vida de uma sociedade, além de interferir em seu modo de pensar e agir, sendo fator de fortalecimento da identidade de um povo e indubitavelmente de desenvolvimento humano.

2.3 Nesse sentido, com intuito de garantir o direito à cultura, assim diz a Constituição Federal: "Art. 215. O Estado garantirá a





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais (...)"

2.4 Conforme se verifica, o constituinte mostrou-se preocupado em garantir a todos os cidadãos brasileiros o efetivo exercício dos direitos culturais, o acesso às fontes de cultura nacional e a liberdade das manifestações culturais, devendo o Poder Público possibilitar o exercício dessa garantia, mediante políticas públicas de incentivo, fomento e apoio às ações culturais.

2.5 Importante frisar que o Município não possui equipamentos e materiais necessários para a montagem de infraestrutura para os eventos, tampouco mão-de-obra especializada para montá-los e desmontá-los, sendo demasiadamente oneroso aos cofres públicos a aquisição da infraestrutura necessária.

2.6 Dessa forma, necessário, pois, prever as despesas para realização dos eventos contidos no calendário oficial do Município e outros de interesse da coletividade.

2.7 A utilização do Sistema de Registro de Preços será adotada fundamentada nos termos do artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 5.866 de 11 de maio de 2009, que rege:

"II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou a contratação de serviços à Administração para o desempenho de suas funções";

2.8 A adoção do Sistema de Registro de Preços é uma ferramenta mais conveniente para o Município, propiciando mecanismos para uma melhor gestão. Vislumbra-se características que justificam seu uso, como a divisibilidade do objeto, a necessidade de contratação frequente, a não obrigatoriedade na contratação. Se fosse utilizada a mera aquisição dos serviços de infraestrutura para eventos, mesmo que parcelada, o Município estaria obrigado a adquirir o quantitativo estimado, porém, como é sabido, pode acontecer de não ser conveniente, naquele momento, a realização de algum dos eventos previamente programado. Assim, visando a economicidade e eficiência, é justificada a utilização do Sistema de Registro de Preços nesta situação.

2.9 O Município não se obriga a adquirir as locações em sua totalidade, uma vez ser passível de alteração o calendário de eventos.

2.10 Cumpre esclarecer que o quantitativo solicitado baseou-se no calendário oficial de eventos desta Secretaria, solicitações de uso de outras Pastas e quantitativo utilizado em exercícios anteriores.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

3 - OBJETO

3.1 O objeto do projeto básico é o registro de preços para locação de estruturas para eventos culturais, turísticos, assistenciais, solenidades e para atendimento de obrigações assumidas em termo de parceria, convênio ou instrumentos similares, de acordo com a necessidade das Secretarias participantes, pelo período de 12 (doze) meses.

4 - VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 O valor estimado para contratação é de R\$ 1.198.771,32 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

5 - DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 As locações serão parceladas, de acordo com as necessidades do Poder Público e dar-se-ão mediante solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo, através de Ordem de Serviço ou Ofício expedidos no prazo mínimo de 15 (quinze) dias da data do evento.

5.2 O objeto deverá ser entregue pelo licitante vencedor nos locais indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo, com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência do evento.

5.3 A desmontagem se dará por conta da empresa contratada, sendo que essa terá o prazo de 24 horas do término do evento para realização da mesma.

5.4 Será emitido pela Secretaria de Cultura e Turismo, na instalação dos equipamentos, ATESTADO DE RECEBIMENTO, desde que atendidas as determinações legais.

5.5 Constatada qualquer irregularidade no objeto, a Secretaria requisitante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, mantido o preço inicialmente contratado, sem a adição de qualquer ônus à municipalidade.

5.6 O recebimento definitivo, provisório ou parcial, não exime o fornecedor de suas responsabilidades, na forma da Lei, pela qualidade dos materiais locados.

5.7 A empresa contratada deverá providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa ao serviço de montagem dos equipamentos, onde deverá constar o número da carteira junto ao CREA do Engenheiro Responsável tecnicamente pelos trabalhos.

5.8 Relativamente à qualificação técnica dos produtos, a empresa CONTRATADA deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa aos serviços de montagens dos equipamentos,





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

onde deverá constar o número da carteira junto ao CREA do Engenheiro responsável tecnicamente pelos serviços.

6 - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos a serem locados deverão satisfazer as especificações técnicas mínimas, constantes do ANEXO I-A - especificados lotes, descrição do objeto e quantidade - a seguir relacionados:

6.1 PALCO

6.1.1 Deverá conter as características e metragens mínimas especificadas no ANEXO I-A, além de vir acompanhado de toda a documentação comprobatória de segurança, devidamente validada, em especial Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

A) PALCO GRANDE;

B) PALCO MÉDIO;

C) PALCO PEQUENO.

6.1.2 Tolerância de 01 (um) metro para mais ou para menos nas medidas dos palcos.

6.2 SOM

6.2.1 Deverá conter as características e especificações expressas no ANEXO I-A além de vir acompanhado de toda a documentação comprobatória de segurança, devidamente validada, em especial Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

A) SONORIZAÇÃO A

B) SONORIZAÇÃO B

C) SONORIZAÇÃO C

D) SONORIZAÇÃO D

6.2.2 Deverá ficar a disposição da municipalidade e seus agentes responsáveis, 01 técnico de som da empresa contratada, durante todo o evento, sendo a manutenção preventiva e corretiva durante o período de locação por conta da empresa adjudicatária.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

6.3 ILUMINAÇÃO

6.3.1 Deverá conter as características e especificações expressas no ANEXO I-A além de vir acompanhado de toda a documentação comprobatória de segurança, devidamente validada, em especial Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

A) ILUMINAÇÃO A

B) ILUMINAÇÃO B

C) ILUMINAÇÃO C

6.3.2 Deverá ficar a disposição da municipalidade e seus agentes responsáveis, 01 técnico de iluminação da empresa contratada, durante todo o evento, sendo a manutenção preventiva e corretiva durante o período de locação por conta da empresa adjudicatária.

6.4 GERADOR

6.4.1 Deverá conter as características e especificações expressas no ANEXO I-A.

6.4.2. Estão inclusos na locação dos equipamentos acima, as despesas de combustível para o funcionamento durante o tempo necessário; transporte, montagem, operação, alimentação e hospedagem da equipe.

6.4.3 O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança devidamente validada (ART), bem como nome e número do CREA do engenheiro responsável pelo trabalho.

6.4.4 Em caso de paralisação do funcionamento do equipamento, deverá imediatamente ser colocada em prática uma alternativa que não interrompa o referido fornecimento de energia para os eventos.

6.4.5 Deverá ficar a disposição da municipalidade e seus agentes responsáveis, 01 eletricista da empresa contratada, durante todo o evento, sendo a manutenção preventiva e corretiva durante o período de locação por conta da empresa adjudicatária.

6.5 TENDAS

6.5.1 Os equipamentos a serem locados deverão satisfazer as especificações constantes no ANEXO I-A, além de vir acompanhado de





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

toda a documentação comprobatória de segurança, devidamente validada, em especial Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

A) Tendas médias, 5x5m

B) Tendas grandes, 10x10m

6.6 BANHEIROS QUÍMICOS

6.6.1 Deverá conter as características e especificações expressas no ANEXO I-A.

A) Standard

B) PNE (Portadores de Necessidades Especiais)

6.6.2 A quantia correspondente dos banheiros PNE a serem fornecidos deverá possuir as adaptações necessárias para o atendimento de usuários portadores de necessidades especiais (cadeirantes ,etc).

6.6.3 Os banheiros químicos não poderão exigir qualquer tipo de ligação com a rede de esgoto

6.6.4 Ficará a cargo da empresa contratada o fornecimento de papel higiênico, desinfetantes e demais suprimentos necessários, sendo também de inteira responsabilidade da empresa contratada a retirada dos efluentes e da higienização das cabines sanitárias, como também o transporte e instalação nos locais indicados e a posterior retirada.

6.7 TRIO ELÉTRICO - CAMINHÃO TRUCK:

6.7.1 Os equipamentos deverão satisfazer as especificações técnicas mínimas descritas no ANEXO I-A, em especial referentes ao tamanho, condições de segurança, sistemas de sonorização, console e periféricos, iluminação, sistema de AC e equipe técnica, obedecendo as normas vigentes.

6.7.2 O objeto da locação deverá ainda atender às exigências técnicas do Corpo de Bombeiros, devendo possuir instalado no Trio Elétrico, no mínimo, 01 extintor de CO2 e 01 de água pressurizada em local bem visível e de fácil acesso, conforme NT 12 e sinalização de emergência conforme NT 14, devendo entregar ao agente do Corpo de Bombeiros as Notas Fiscais dos referidos extintores, das luminárias de emergência e da sinalização de emergência.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

6.7.3 Deverá também entregar ART das instalações elétricas e de sonorização, conforme NBR 5410.

6.8 TRELIÇAS:

6.8.1 Os equipamentos deverão satisfazer as especificações técnicas mínimas descritas no ANEXO I-A.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Contratar com o Município de Jahu, nas condições previstas no futuro contrato, o produto objeto do ajuste, entregando os objetos nas especificações e prazos previamente estabelecidos, acompanhados, quando for o caso, dos comprovantes de recolhimento das guias de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, vinculada à ART de responsabilidade da contratada, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, das competentes guias bem como de outros encargos exigidos, relativos aos serviços prestados.

7.2 Comunicar à Secretaria solicitante, no ato do recebimento do Ofício ou Ordem de Serviço, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações contidas neste Edital.

7.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, a totalidade ou parte dos objetos que não atenderem as especificações técnicas ora exigidas.

7.4 Manter-se durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 A detentora da Ata se compromete a observar e fazer cumprir a legislação trabalhista pertinente aos seus empregados, zelando pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por todos os encargos sociais e trabalhistas.

7.6 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados e terceiros, no desempenho dos serviços do presente ajuste, sendo também de inteira responsabilidade da detentora da Ata o ressarcimento eventual de danos materiais ou pessoais causados aos seus empregados ou a terceiros.

7.7 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

8 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente locação.

8.2 O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

8.3 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Edital.

8.4 Elaborar Ata de Registro de Preços, expedir Ofícios ou Ordem de Serviço, Notas de Empenho e afins.

8.5 Fiscalizar os itens quanto sua qualidade e conformidade com a proposta do Fornecedor e o presente Termo de Referência.

9- DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente da unidade requisitante, juntamente com o atestado de recebimento, emitido pelo gestor do contrato.

9.2 O fornecedor deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, devendo observar o disposto na CAT 162 da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constando a exata descrição dos serviços e número do empenho ou autorização de fornecimento.

9.3 Caso ocorra qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada a licitante vencedora, carta de correção, quando couber, ou ainda a pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este município no prazo de 03 (três) dias úteis, reiniciando-se o prazo para pagamento, de 30 (trinta) dias corridos.

9.4 Em hipótese alguma serão aceitos boletos bancários como forma de cobrança.

10 - LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM SOLICITADOS

10.1 A empresa deverá apresentar os documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicilio ou da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da fazenda do domicilio ou sede do licitante ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF / PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

c.3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, da sede da empresa.

d) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicilio ou da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões.

e) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social- INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD - em - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa.

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

g) Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943, alterado pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

h) As certidões requeridas nas alíneas "c.1" e "d" poderão ser apresentadas unificadas, conforme previsto da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.

i) Certidão negativa de falência, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

j) Certidão negativa de recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou certidão positiva de recuperação judicial, acompanhada do plano de recuperação judicial





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar a viabilidade econômica financeira da interessada.

10.2 Durante o certame poderá se verificar a eventual existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

b) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei 8.429 de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1 O não cumprimento do disposto no Capítulo DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR e NO TERMO DE REFERÊNCIA implicará na retenção dos valores devidos ao FORNECEDOR, referente ao serviço correspondente objeto contratado, sem prejuízo das outras sanções presentes no presente instrumento.

11.2 A inobservância de qualquer cláusula ou condição aqui avançadas sujeitará o FORNECEDOR à aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) do valor do Ata/Contrato;
- c) Rescisão contratual, penalizando o infrator com multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata, qualquer que seja a causa e a época da rescisão.
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento ao infrator que incidir





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

11.3 Ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 13 de julho de 2002.

11.4 As multas pecuniárias deverão ser colocadas à disposição do órgão licitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data da ciência, por parte da empresa fornecedora, sob pena de inscrição como dívida ativa e execução judicial.

11.5 Ficará sujeito ainda, as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

11.6 A aplicação das penalidades descritas nos itens anteriores, deste Capítulo ficarão sob responsabilidade do Gestor/Fiscal do contrato, podendo aplicar a pena que entender cabível, considerando a gravidade da infração, não havendo necessidade de exaurir as penalidades mais leves para aplicar as mais graves.

11.7 As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa.

11.8 O montante da multa poderá, a critério do MUNICÍPIO DE JAHU, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Município de Jahu se reserva ao direito de inspecionar os objetos da locação, quando de sua entrega, podendo recusá-los ou solicitar sua substituição, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para sua aquisição e por razões de interesse público.

12.2 Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência - ANEXO I e ANEXO I-A.

12.3 A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU a firmar as contratações que deles poderão advir.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

13 - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

13.1- Fiscal do Contrato:

Nome: AntonioRozante Junior

CPF: 315.917.298-82

Cargo: Chefe Administrativo

e-mail: cultura@jau.sp.gov.br

telefone: (14) 3602-4777

13.2 - Gestor do Contrato

Nome: Carolina SachettoPanini

CPF: 349.119.828-37

Cargo: Secretária de Cultura e Turismo

e-mail : cultura@jau.sp.gov.br

telefone: (14) 3602-4777



ANEXO I-A

Quantidade Total (Cota Principal 75% + Cota Reservada 25%)

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>A) PALCO GRANDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 14 metros de largura; • 10 metros de profundidade; • Torres de pé direito de estrutura metálica em Q30 com 9 metros de Altura, por toda sua extensão; • 1,80 metro de altura do chão ao piso, por toda sua extensão; • Piso com placas de madeira naval de 20mm, nivelado e com acabamento liso, com opção do contratante por forração em carpete antichamas; • Cobertura em lonas antichamas ou zinco; • Escada com degraus antiderrapante, de acordo com as normas da ABNT; • Fechamentos de fundo e lateral com tapadeiras pretas, antichamas; • Grades de segurança lateral e fundo de palco; • Vestimentas – 4 coxias laterais, com saias proporcionais ao tamanho e altura do palco, com tratamento antichamas; • Piso em estrutura metálica treliçado e sapatas, devidamente nivelado; • 01 Extintor de pó químico e 01 extintor de água pressurizada, obedecendo projeto de combate a pânico e incêndio, com ART; • 40 metros de grade de proteção; • Aterramento total do palco; <p>O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança devidamente validada, com apresentação de Atestado de Responsabilidade Técnica.</p>	06
02	<p>B) PALCO MÉDIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10 metros de largura; • 7 metros de profundidade; • Torres de pé direito de estrutura metálica em Q30 com 6 metros de Altura, por toda sua extensão; • 1,50 metro de altura do chão ao piso, por toda sua extensão; • Piso com placas de madeira naval de 20mm, nivelado e com acabamento liso, com opção do contratante por forração em carpete antichamas; • Cobertura em lonas antichamas ou zinco; • Escada com degraus antiderrapante, de acordo com as normas da ABNT; • Fechamentos de fundo e lateral com tapadeiras pretas, antichamas; • Grades de segurança lateral e fundo de palco; • Vestimentas – 2 coxias laterais, com saias proporcionais ao tamanho e altura do palco, com tratamento antichamas; • Piso em estrutura metálica treliçado e sapatas, devidamente nivelado; 	10





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

	<ul style="list-style-type: none">• 01 Extintor de pó químico e 01 extintor de água pressurizada, obedecendo ao projeto de combate a pânico e incêndio, com ART;• Aterramento total do palco; <p>O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança devidamente validada, com apresentação de Atestado de Responsabilidade Técnica.</p>	
03	<p>C) PALCO PEQUENO:</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 metros de largura;• 4,5 metros de profundidade;• Torres de pé direito de estrutura metálica em Q30 com 5 metros de Altura, por toda sua extensão;• 1,0 m de Altura do chão ao piso, em toda sua extensão;• Piso com placas de madeira naval de 17mm, nivelado e com acabamento liso;• Cobertura em lonas antichamas ou zinco;• Escada com degraus, antiderrapante, de acordo com as normas da ABNT;• Fechamentos de fundo e lateral com tapadeiras pretas, antichamas;• Grades de segurança lateral e fundo de palco;• Piso em estruturas metálicas em aço chapa 15mm ou treliçado (30x30);• 01 Extintor de pó químico e 01 extintor de água pressurizada, obedecendo ao projeto de combate a pânico e incêndio, com ART;• Aterramento total do palco; <p>O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança devidamente validada, com apresentação de Atestado de Responsabilidade Técnica.</p>	20
04	<p>A) SONORIZAÇÃO A</p> <ul style="list-style-type: none">• PA (produzir 115 decibéis a 50 metros de todo o palco, sem distorção);• 01 mesa digital com 48 canais, sem uso de expansores;• Processadores digitais compatível com o sistema, 3 vias;• 03 Equalizadores de 31 bandas;• 16 caixas 2x12 + titânio de sistema <i>linearray</i> (08 caixas cada lado em <i>flay</i> com 02 torres de 08 metros de altura);• 16 caixas de sub grave com 02 auto falantes cada 2x18, potência 1200 wattscada, (08 caixas por lado);• 04 potências de 10.000 watts, compatíveis com sistema alinhado;• 04 potências de 8.000 watts, compatíveis com sistema alinhado;• 04 potências de 1.200 watts, compatíveis com sistema alinhado;• Cabeamento em ótimo estado e acessórios para o bom funcionamento dos mesmos;• 01 multicabo 48 vias, 50 metros;• 01 multicabo de 12 vias, 50 metros;• 01 Notebook;• 01 estrutura de <i>flay</i> para suspensão das caixas 08 metros de altura;	10





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

- 01 rack de periférico completo com todos equipamentos necessário para o sistema;
- Todo sistema de energia e aterramento - profissional trifásico com cabos de 25mm e aterramentos;

○Monitor:

- 01 mesa digital com 48 canais, com 24 auxiliares, sem uso de expansores;
- 04 *sidefill*: sendo (04 caixas sub grave 2 x 18, 1200 watts cada e 04 caixas 2 x 12 + titânio) estéreo lr;
- potencia 5000 - 3000 - 1200 wtrms, compatível com o sistema e alinhado;
- 01 Sub 2 x 18 de 1200 watts para uso de bateria;
- 01 processador compatível com o sistema 3 vias;
- 08 monitores de palco, com auto falantes 2 x 12 + titânio, 600 watts ou similar;
- 01 Power play completo 8 vias (fones e cabos);
- 40 pedestais grandes;
- 01 pedestal pequeno;
- 01 housemix;

○Microfones:

- 12 microfones (Cápsula dinâmica com imã de neodímio, Resposta de frequências: 50Hz a 15 kHz , Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5 k Ohm , Sensibilidade a 1 kHz: baixa -56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa), Diagrama polar: Unidirecional Cardióide);
- 14 microfones (Dinâmico, frequência 40 Hz a 15Hz, unidirecional (cardioide), simétrico, 1kHz, tensão de circuito aberto, 56dBV/PA (1.6mV) , 1 pascal= 94 db SPL, impedância 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância;
- 01 kit microfone para bateria com 7 peças profissional;
- 01 kit microfone para percussão com 7 peças profissional;
- 03 microfones (Cardioide Dinâmico Impedância 600ohms Indicado para bateria (bumbo) e percussão (surdos);
- 04 microfones Condensador (eletreto vias) frequência 20 Hz a 20KHz, unidirecional (cardioide), impedância 150 Ohms (85 Ohms real), 1kHz, tensão de circuito aberto, 45dBV/PA (5.6mV), 1 pascal= 94 db SPL;
- 06 microfones Condensador (over);
- 03 microfones sem fio Tipo: Dinâmico, Padrão polar: Supercardióide, Resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz, Impedância: 150 ohms;
- 04 microfones sem fio de Sistema Dual Handheld UHF, Rack Receiver Tipo, Faixa de frequência da portadora de RF H4 / 518 - 578MHz , Aprox. Alcance de 500 pés (150 metros) condições típicas , 1600 '(500 metros) da linha de visão, ao ar livre para um único sistema. Frequência 40Hz a 18kHz + / - 1dB , Sinal-Ruído Máximo silêncio (ref. 45 kHz de desvio) <100 dB, A ponderado , Número de Canais 2400 frequências selecionáveis através 60 MHz Banda;
- 15 direct Box passivo;
- 06 direct Box ativo;

○Back Line:

- 02 cubos de guitarra 2 x 12, 100 watts;





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

	<ul style="list-style-type: none">• 01 sistema de amplificador de contra baixo de 500 watts;• 01 caixa com auto falantes (4 x 10);• 01 caixa com auto falantes (1 x 15 ou 2 x 15);• 100 cabos de microfones, xlr, metragem compatível com equipamentos e tamanho de palco;• 06 multivias de 20 metros (12 vias);• 02 Equalizadores 31 bandas;• Sistema de AC manpower 110 e 220 v;• Acessórios necessários para o sistema;• Cabeamento completo;• 01 bateria 07 peças completa, com todas as peles novas;• 06 praticável de 2 x 1,20 metros, pantográficos;• Sistema compatível p/ cada artista;	
05	<p>B) SONORIZAÇÃO B</p> <ul style="list-style-type: none">• PA (todo o sistema deverá produzir 90 decibéis a 50 metros de todo o palco sem distorção);• 01 mesa digital com 32 canais com ou sem uso de extensores;• 01 processador digital compatível com o sistema;• 16 caixas de sistema <i>linearray</i> 1 x 12 + 1 titânio (08 caixas em <i>flay</i> por lado);• 08 sub grave com 02 auto falantes cada 2 x 18, 1200 watts cada (04 caixas por lado);• 01 equalizador gráfico 31 bandas;• 01 rack de periféricos completo compatível com o sistema;• Potencias 5000 _ 3000 _ 1200 watts compatíveis com o sistema e alinhado;• Todo sistema de energia e aterramento - profissional com cabos trifásicos 25mm 50 metros;• Multicabo de 36 vias 50 metros;• 01 Notebook;• Cabeamento completo para o sistema em ótimo estado todos os músicos (07 músicos); <p>01 estrutura de <i>flay</i> para suspensão das caixas 06 metros de altura;</p> <p>○Monitor</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 mesa digital com 32 canais com ou sem uso de extensores;• 01 processador digital compatível com o sistema 3 vias;• 01 rack periféricos completo;• 02 <i>sidefill</i> sendo: (02 caixas sub grave 2 x 18 , 1200 watts e 04 caixas 1 x 12 +titânio) ou 02 x 12 + titânio estéreo L.R.;• Potencias 3000 - 2000 - 1200 watts compatível com o sistema e alinhado;• 01 Sub 2 x 18 para uso de bateria, 1200 watts e 1 (2 x 12) 600 watts;• 06 monitores de palco 2 x 12 (600 watts);	50





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

	<ul style="list-style-type: none">• 01 Power play completo 8 vias (fones e cabos);• 20 pedestais grandes;• 04 praticáveis 2 x 1,20 metros, pantográficos;• 01 housemix <p>○ MICROFONES:</p> <ul style="list-style-type: none">• 08 microfones (Cápsula dinâmica com imã de neodímio, Resposta de frequências: 50Hz a 15 kHz, Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5 k Ohm, Sensibilidade a 1 kHz: baixa -56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa), Diagrama polar: Unidirecional Cardióide);• 07 microfones (Dinâmico, frequência 40 Hz a 15Hz, unidirecional (cardioide), simétrico, 1kHz, tensão de circuito aberto, 56dBV/PA (1.6mV) , 1 pascal= 94 dB SPL, impedância 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância;• 01 kit microfone para bateria 7 peças;• 01 kit microfone para percussão 7 peças;• 01 microfone Dinâmico Supercardióide, 1kHz, tensão de circuito aberto , -64 dBV/PA (0.6mV) , 1kHz, tensão de circuito aberto -64 dBV/PA (0.6mV) Impedância: 150 Ohms (45 Ohms reais) - classificada como "low Z" , Máximo SPL: 174dB @ 1 kHz (calculado);• 02 microfones sem fio Dinâmico, Padrão polar: Supercardióide, Resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz, Impedância: 150 ohms;• 10 direct Box passivo;• 03 direct Box ativo;• 01 sistema de amplificador de contra baixo 400 watts;• 01 caixa com auto falantes 4 x 10;• 01 caixa com auto falantes 1 x 15 ou 2 x 15 (baixo);• 01 cubo de guitarra 1 x 12, (70 watts);• 40 cabos de microfones, xlr, metragem compatível com equipamentos e tamanho de palco;• 02 multivias de 20 metros, 12 vias;• 02 Equalizadores 31 bandas;• Sistema de AC <i>manpower</i> completo 110v e 200v cabeamento 50 m 16 mm;• Acessórios necessários para o sistema;• 01 bateria 05 peças completa com todas as peles novas;	
06	<p>C) SONORIZAÇÃO C</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 mesa 16 canais analógica;• 01 crossover 03 vias (ou processador);• sistema 1 x 1 , 01 coluna por lado (total 02 unidades) 2 x 15 ou 2 x 12;• sistema de caixas de sub grave 02 caixas 2 x 18;• 01 equalizador gráfico 31 bandas;• Potencia 3000 -1200 watts compatível com o sistema alinhado;• Todo sistema de energia e aterramento-profissional cabos de alimentação 30 metros;	75





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

	<ul style="list-style-type: none">• 01 Notebook;• Cabeamento completo para o sistema;• 01 rack periféricos completo;• 01 efeito reverb ou deley;• 01 kit microfone para bateria com 5 peças;• 01 microfone sem fio UHF;• 10 pedestais;• 10 microfones para voz;• 02 cubos para instrumento (guitarra e baixo);• 04 monitores de 1 x 15 ou 1 x 12 + titânio;• 01 bateria 05 peças completa, com todas as peles novas;	
07	D) SONORIZAÇÃO D <ul style="list-style-type: none">• 04 caixas 1 x 15 + titânio ou 1 x 12 + titânio;• 01 mesa de som 12 canais;• 01 efeito;• 05 pedestais girafa;• 05 microfones para voz;• 01 microfone sem fio UHF;• 01 aparelho reproduzidor de áudio;• 04 pedestais para caixa de som;• 01 notebook;	60
08	A) ILUMINAÇÃO A <ul style="list-style-type: none">• 20 lâmpadas par 64 foco 02;• 16 lâmpadas par 64 foco 5;• 01strobo de 3000 watts;• 16moovingsmodelo Bin 200 watts ou similar;• 12 led par 64, 54leds RGBW;• 04 mini brutes com 4 lâmpadas;• 80 metros de treliça Q30 (glide completo com acessórios), devidamente adaptado para o palco;• 04 paus de carga;• 04 eslive;• 04 talhas;• 04 bases 50 x 50;• 01 mesa de luz, 48 canais;• 24 canais de dimer 4000 watts por canal;	15





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

	<ul style="list-style-type: none">• 01 maquina de fumaça 1500 watts;• Cabeamento completo para o sistema de iluminação;• 01 eletricista técnico responsável pelas instalações no palco;• 01 manpower com cabos de alimentação 30 metros;	
09	B) ILUMINAÇÃO B <ul style="list-style-type: none">• 6moovingsmodelo Bin 200 watts ou similar• 14 par led de 3 w 54 led;• 02 mini brutes com 4 lâmpadas;• 14 metros de treliça Q30;• 04 bases 50 x 50;• 01 maquina de fumaça;• 01 mesa de luz 12 canais;• Cabeamento completo para o sistema de iluminação;	25
10	C) Iluminação C <ul style="list-style-type: none">• 14 par led de 3 w 54 led;• 10 metros de treliça Q30;• 02base 50 x 50;• 01 máquina de fumaça;• 01 mesa de luz opereiton;• Cabeamento completo para o sistema de iluminação;	15
11	GERADOR <ul style="list-style-type: none">• 01 Gerador de 250 KVAS - gerador silenciado com motor Scania (geradorWEG) com 01 disjuntor de saída de 800 amperes - voltagem 127 e 220 e01 cabo de 25m por fase; Estão inclusos na locação dos equipamentos acima, o que segue: <ul style="list-style-type: none">• As despesas de COMBUSTIVEL para o funcionamento durante o temponecessário;• Transporte, montagem, operação do gerador;• Hospedagem e alimentaçãoda equipe; O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória desegurança devidamente validade (ART), inclusive com fornecimento de nome e número do CREA do engenheiro responsável pelotrabalho; Em caso de paralisação do funcionamento do equipamento, deveráimediatamente ser colocado em prática uma alternativa que não interrompa o fornecimento de energia para os eventos, devendo estar de prontidão 01 eletricista da empresa de geradores durante todo o evento; A manutenção preventiva e corretiva durante o período de locação será porconta da empresa adjudicatária.	10





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

12	<p>A) TENDAS 5x5</p> <p>Os equipamentos a serem locados deverão satisfazer as especificações técnicas mínimas mais adiante relacionadas.</p> <p>Pirâmides nas medidas de 5x5m, em estrutura metálica, cobertura em lonabranca com certificado anti-chama, escoamento de água através de calhas epés direito de 2,50m de altura, com 25m² de piso em chapa naval e 50 m² de fechamento em lona (cortina), disponibilizando ainda, a critério do Contratante, fechamento lateral em balcões.</p>	50
13	<p>B) TENDAS 10x10</p> <p>Os equipamentos a serem locados deverão satisfazer as especificações técnicas mínimas mais adiante relacionadas.</p> <p>Pirâmides completas nas medidas de 10x10m, em estrutura metálica, cobertura em lona branca com certificado anti-chama, escoamento de água através de calhas e pés direito de 4,00m de altura, com 100m² de piso em chapa naval e 160 m² de fechamento em lona (cortina), disponibilizando ainda, a critério do Contratante, fechamento lateral em balcões.</p>	14
14	<p>BANHEIROS QUÍMICOS</p> <p>Standard: Os banheiros químicos (cabines sanitárias)deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade, conter pisoantiderrapante, vaso sanitário, suporte para papel, mictório, aberturas para circulação de ar, teto translúcido paraabsorção de luz externa, trinco (contendo indicação livre/ocupado) e portacom fechamento automático;</p> <p>Comprovarlicenças ambientais de instalação, operação e descarte de dejetos.</p>	100
15	<p>BANHEIROS QUÍMICOS - PNE</p> <p>PNE (Portadores de Necessidades Especiais): Os banheiros químicos(cabines sanitárias) deverão ser fabricados em polietileno de altadensidade, conter piso antiderrapante, vaso sanitário, suporte para papel,mictório, aberturas para circulação de ar, tetotranslúcido para absorção de luz externa, trinco (contendo indicação livre/ocupado) e porta com fechamento automático, obedecendo todas as normas de acessibilidade;</p> <p>Comprovar licenças ambientais de instalação, operação e descarte de dejetos.</p>	16
16	<p>TRIO ELÉTRICO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>CAMINHÃO TRUCK:</p> <p>TAMANHO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínimo 10 metros de comprimento, máximo 12 metros de comprimento• 2,60metros de largura conforme resolução do CONTRAN nº 12/98 art. 1º.• 4,40 metros de altura (sem cobertura), conforme resolução do CONTRAN nº 12/98 art. 1º. <p>CONDIÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pneus em bom estado	10





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

	<ul style="list-style-type: none">• Emplacamento em dia (Detran) <p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• PA laterais (cada) – 08 graves / 08 médios / 06 drive• PA frente – 04 médios / 04 drive• PA fundo – 04 graves / 08 médios / 04 drive• Amplificadores laterais – 08 amplificadores compatíveis com o sistema• Amplificadores frente e fundo – 04 amplificadores compatíveis com o sistema• 01 Mesa de Som 32 canais digital com ou sem uso de expansores <p>CONSOLE E PERIFÉRICOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Console digital 32x14 / 04 equalizadores stéreo / 04 equalizadores 31 bandas stéreo / 02 divisores / 06 vias stéreo / 08 canais de gate / 02 processadores de efeito digital / 01 CD player com leitura para MP3.• 06 Monitores de voz / 01 monitor de bateria / 01 bateria acústica / 01 cubo para guitarra / 01 cubo para teclado / 01 cubo para contra baixo / 10 pedestais / 08 garras / 02 microfones sem fio SM 58 ou similar / 10 microfones SM 57 ou similar / 10 microfones SM 58 ou similar. <p>Obs: Todos os microfones sem fio devem estar devidamente equipados com pilhas carregadas.</p> <p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• 08 Parled• 01 Superestrobe• Máquina de fumaça• 01 Mesa de luz <p>SISTEMA DE AC:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Gerador com no mínimo 60 Kva / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco. <p>EQUIPE TÉCNICA:</p> <p>O trio deverá apresentar em sua equipe;</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Técnico de som• 01 Motorista habilitado• 01 Ajudante <ul style="list-style-type: none">• Cumprir com as exigências do Corpo de Bombeiros. <p>Exigências do Corpo de Bombeiros quanto ao Trio.</p> <p>O responsável pelo trio deverá instalar no mínimo 01 extintor de CO2 e 01 de água pressurizada em local bem visível e de fácil acesso, conforme NT 12 e sinalizado conforme NT 14 (sinalização de emergência). Deverá também, entregar ao agente do Corpo de Bombeiros as Notas Fiscais dos referidos extintores, das luminárias de emergência e da sinalização de emergência. Deverá entregar ainda, ART das instalações elétricas conforme NBR 5410 e da sonorização.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Acesso ao palco• Corrimão na escada	
17	<ul style="list-style-type: none">• 12m de treliça Q30 (glide completo com acessórios adaptados para chão e/ou palco)	10





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

PROCESSO N°1945-PG/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 24/2019

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo), inscrita no CNPJ sob n° (n° do CNPJ), neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, inexistindo qualquer fato impeditivo de contratar.

Por ser verdade assina o presente

(Cidade) ____ de _____ de _____.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N° do documento de identidade





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

Anexo II-A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVIA - ESPECIFICA PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

DECLARAÇÃO

Ao

MUNICÍPIO DE JAHU

At. - Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

PROCESSO N°1945-PG/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 24/2019

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A (nome da licitante), qualificada como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob n° (n° do CNPJ), com sede à (endereço completo), nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade Fiscal e Trabalhista, que serão provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

(Cidade) ____ de _____ de _____.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N° do documento de identidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

Anexo III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

Ao

MUNICÍPIO DE JAHU

At. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

PROCESSO N°1945-PG/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 24/2019

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n° (n° do CNPJ), neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, com esta Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

(cidade) ____ de _____ de _____.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N° do documento de identidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

Anexo IV

MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ao

MUNICÍPIO DE JAHU

A/C: Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

PROCESSO N°1945-PG/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 24/2019

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Eu, _____,
representante legal da Empresa _____,
interessada em participar no processo licitatório acima identificado, da Prefeitura do Município de Jahu, DECLARO sob penas da Lei, que nos termos do Parágrafo 6° do Artigo 27 da Lei Estadual n° 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal.

(Cidade) ____ de _____ de _____.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N° do documento de identidade





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

Anexo V

TABELA DE REDUÇÃO MÍNIMA DE VALOR DE LANCE POR VALOR UNITÁRIO

A REDUÇÃO **MÍNIMA** POR LANCE DEVERÁ SER NO IMPORTE DE **1%** DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA E INCIDIRÁ SOBRE O VALOR UNITÁRIO DO ITEM.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

DECLARAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE JAHU

At. - Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

PROCESSO Nº1945-PG/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 24/2019

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A (nome da licitante), qualificada como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº (nº do CNPJ), com sede à (endereço completo), declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade Fiscal e Trabalhista para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

(Cidade) ____ de _____ de _____.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade

Observação: O texto acima pode ser adaptado pela interessada, no sentido de não utilizar as duas opções explicitadas e sim somente uma delas, especialmente no caso de não necessitar a postergação de comprovação de regularidade Fiscal e Trabalhista. Individualmente são elas:

- pretende postergar a comprovação da regularidade Fiscal e Trabalhista para o momento da assinatura a Ata...
- pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas...

...nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP - 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-1718/-1804

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO" "RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O **Município de Jahu**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Paissandu n° 444, nesta cidade de Jahu (SP), CEP 17201-900, inscrito no CNPJ/MF sob n.° 46.195.079/0001-54, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", neste ato representado pela **Sra. SILVIA HELENA SORGI**, brasileira, casada, contadora, CPF n° 154.930.478-02, RG n° 20.288.592-6, residente na Rua Augusto Ferrari, 222, Jardim América, CEP: 17210-660, na cidade de Jahu/SP, e pela **Sra. CAROLINA SACHETTO PANINI**, brasileira, união estável, portadora do RG n° 42.163.007-3 e inscrita no CPF sob n° 349.119.828-37, residente na Rua Domingos Bachiega, n° 150, Jd Alvorada, CEP: 17.210-480 na cidade de Jahu/SP, respectivamente **SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS** e **SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO**, e por força da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pelas Leis Complementares n° 147 de 07 de agosto de 2014 e n° 155 de 27 de outubro de 2016, Decretos Municipais n° 5.205 de 24 de novembro de 2004 alterado pelo Decreto n° 5247 de 29 de março de 2005, e Decreto n° 3.951 de 15 de março de 2005, Decreto n° 5.866 de 11 de maio de 2009, Lei Complementar Municipal n° 296 de 11 de Novembro de 2007 alterada pelo Decreto n° 5.867 de 11 de maio de 2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial n° 052/2019, Processo n° 1945-PG/2019, para registro de preços, homologado em **XX** de **XX** de 2020 e publicado na Imprensa do Estado de São Paulo em **XX** de **XX** de 2020, resolve REGISTRAR O PREÇO das(s) estruturas para eventos(s) conforme homologação da Pregão Presencial n° 052/2019, a empresa (nome da empresa), estabelecida na Rua (endereço), n° (N°) - Bairro: (nome do bairro) - Cidade: (nome da cidade) - (estado), CEP n° (número do CEP), inscrita no CNPJ sob n° (n° do CNPJ), I.E. n° (n° da I.E.), neste ato





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

representada por seu procurador, o(a) Senhor(a) (nome do procurador), (nacionalidade), (estado civil), (ocupação profissional), (endereço completo com bairro, cidade, estado e CEP), portador do RG n° (n° do RG) e do CPF n° (n° do CPF).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

1.2 - A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

1.3 - O MUNICÍPIO DE JAHU se reserva no direito de recusar o objeto quando este não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a **DETENTORA DA ATA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a Fiscalização do **MUNICÍPIO**.

1.4 - A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1 - As locações serão parceladas, de acordo com as necessidades do Poder Público e dar-se-ão mediante solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo, através de Ordem de Serviço ou Ofício expedidos no prazo mínimo de 15 (quinze) dias da data do evento.

2.2 - O objeto deverá ser entregue pelo licitante vencedor nos locais indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo, com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência do evento.

2.3 - A desmontagem se dará por conta da empresa contratada, sendo que essa terá o prazo de 24 horas do término do evento para realização da mesma.

2.4 - Será emitido pela Secretaria de Cultura e Turismo, na instalação dos equipamentos, **ATESTADO DE RECEBIMENTO**, desde que atendidas as determinações legais.

2.5 - Constatada qualquer irregularidade no objeto, a Secretaria



Rua Paissandu n° 444 - Centro - Jahu - SP - 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-1718/-1804

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO" "RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

requisitante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, mantido o preço inicialmente contratado, sem a adição de qualquer ônus à municipalidade.

2.6 - O recebimento definitivo, provisório ou parcial, não exime o fornecedor de suas responsabilidades, na forma da Lei, pela qualidade dos materiais locados.

2.7 - A empresa contratada deverá providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa ao serviço de montagem dos equipamentos, onde deverá constar o número da carteira junto ao CREA do Engenheiro Responsável tecnicamente pelos trabalhos.

2.8 - Relativamente à qualificação técnica dos produtos, a empresa **CONTRATADA** deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa aos serviços de montagens dos equipamentos, onde deverá constar o número da carteira junto ao CREA do Engenheiro responsável tecnicamente pelos serviços.

2.9 - Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto, conforme modelo do Anexo X.

I) O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e Fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital.

II) Só será recebido definitivamente o objetoque estiver de acordocom as especificaçõestécnicas, superando a fase de Fiscalização.

III) O uso pelo **MUNICÍPIO** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o **MUNICÍPIO** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto.

2.12 - O **MUNICÍPIO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade Fiscalizadora do **MUNICÍPIO**.

2.13 - O recebimento pelo **MUNICÍPIO**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

CLÁUSULA TERCEIRA- SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA

3.1 - O não cumprimento do disposto no Capítulo **DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA e NO TERMO DE REFERÊNCIADO** referido Edital,





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

implicará na retenção dos valores devidos à **DETENTORA DA ATA**, referente ao serviço correspondente objeto contratado, sem prejuízo das outras sanções presentes no presente instrumento.

3.2 - A inobservância de qualquer cláusula ou condição aqui avançadas sujeitará a **DETENTORA DA ATA** à aplicação das seguintes penalidades:

3.2.1 - Advertência por escrito.

3.2.2 - Multa de 5% (cinco por cento) do valor da Ata.

3.2.3 - Pelo atraso injustificado na prestação de serviços objeto da licitação:

3.2.3.1 - Até 30 (trinta) dias, multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso.

3.2.3.2 - Superior a 30 (trinta) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso.

3.2.4 - Rescisão contratual, penalizando o infrator com multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata, qualquer que seja a causa e a época da rescisão.

3.2.5 - Suspensão temporária de participação em de licitação e impedimento ao infrator que incidir no item **3.2.3** desta cláusula, licitar com a Municipalidade local, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

3.2.6 - Ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

3.3 - As multas pecuniárias deverão ser colocadas à disposição do órgão licitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data da ciência, por parte da empresa **DETENTORA DA ATA**, sob pena de inscrição como dívida ativa e execução judicial.

3.4 - Ficará sujeito ainda, as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.5 - A aplicação das penalidades descritas nos itens anteriores, deste Capítulo ficarão sob responsabilidade do gestor/fiscal, conforme SEF nº 01, de 29 de dezembro de 2015, podendo aplicar a pena que entender cabível, considerando a gravidade da infração, não havendo necessidade de exaurir as penalidades mais leves para aplicar as mais graves.

3.6 - As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a **DETENTORA DA ATA** os direitos do Município.

Parágrafo terceiro: As multas, moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, sujeita-se a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que o **MUNICÍPIO** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.

Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

Parágrafo sexto: Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO DE JAHU** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

Parágrafo sétimo: Será propiciado a **DETENTORA DA ATA**, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo oitavo: As aplicações das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva do gestor/fiscal do **MUNICÍPIO** acima descritos.

Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita o **MUNICÍPIO**:

- I) Sujeita-se, o **MUNICÍPIO** as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Parágrafo Décimo: No caso de rescisão administrativa ficam resguardados os direitos do **CONTRATANTE**, nos termos do art. 77, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA LICITAÇÃO





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

5.1 - Para a contratação do fornecimento objeto deste instrumento, foi realizada licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o n° 052/2019, cujos atos encontram-se no Processo n° 1945-PG/2019.

5.2 - Ficam vinculados os teores do edital e todos os seus anexos à presente ata, inclusive a proposta do(s) licitante(s) entregue(s) em sessão.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

6.1 - O **MUNICÍPIO**, por meio dos órgãos interessados, efetuará a Fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à **DETENTORA DA ATA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar ao **MUNICÍPIO** quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento do presente termo.

6.1.1 - A ação ou omissão total ou parcial dos órgãos encarregados da Fiscalização não eximirá a **DETENTORA DA ATA** de total responsabilidade de executar o fornecimento, de acordo com as condições estabelecidas no presente Termo.

6.2 - O(A) Gestor(a) da Ata será o Sr(a). CAROLINA SACHETTO PANINI, Secretária de Cultura e Turismo, portador(a) do CPF n° 349.119.828-37.

6.3 - O(A) Fiscal(a) da Ata será a servidor(a) ANTONIO ROZANTE JUNIOR, Chefe Administrativo, portador do CPF n° 315.917.298-02.

6.4 - A obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente da unidade requisitante, juntamente com o atestado de recebimento, emitido pelo gestor do contrato.

7.2 - O fornecedor deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, devendo observar o disposto na CAT 162 da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constando a exata descrição dos serviços e número do empenho ou autorização de fornecimento.

7.3 - Caso ocorra qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada a **DETENTORA DA ATA**, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município, no prazo de 03 (três) dias úteis.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

7.4 - Em caso de irregularidades na emissão de documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

7.5 - Os preços apresentados nas propostas serão fixos e irrevogáveis, durante a vigência da ata de registro de preços.

7.6- A Secretaria requisitante, como possível utilizadora da Ata de Registro de Preço resultante desta licitação é a Secretaria de Cultura e Turismo, dotação orçamentária para o ano de 2020:

Fichas	Órgão/Unidade Orçamentária	Cód. Classificação	Natureza Despesa	Fonte	Cód. Aplicação
1707	02.33.01	04.122.0005.2008	3390.3999	1	110.000
68	02.08.01	12.122.0002.2008	3390.3999	1	220.000
1103	02.32.01	27.812.0003.2008	3390.3999	1	110.000
235	02.18.01	16.482.0005.2008	3390.3999	1	110.000
1978	02.13.02	10.301.0005.2026	3390.3999	1	301.000
1557	02.31.01	13.392.0003.2055	3390.3999	1	110.000

7.7- O **MUNICÍPIO DE JAHU** não aceita Boletos Bancários como forma de cobrança de aquisições prestadas a esta Administração Municipal.

7.8 - Na eventual hipótese de inadimplemento do(s) pagamento(s) nos termos ajustados será aplicado o Índice de Reajuste da Poupança (Taxa Referencial + 0,5% a.m.).

CLÁUSULA OITAVA- DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS:

8.1 - Durante a vigência da Ata, os preços praticados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador da ata de Registro de Preços, promover as necessárias negociações junto aos detentores da ata.

8.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

8.2.1 - Convocar o **DETENTOR DA ATA** avisando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.2.2 - Frustrada a negociação, o **DETENTOR DA ATA** será liberado do compromisso assumido.

8.2.3 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

8.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o **DETENTOR DA ATA**, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

8.3.1 - Convocar os demais **DETENTORES DA ATA** avisando igual oportunidade de negociação.

8.4 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

8.5 - O cancelamento do registro se dará nas hipóteses previstas em lei, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

8.6 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Departamento de Licitações e Compras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

8.7 - Na hipótese do fornecedor não aceitar a redução proposta pela Administração, o preço registrado será cancelado.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O **DETENTOR DA ATA** terá o seu registro rescindido nas hipóteses previstas no artigo 13 do Decreto Municipal nº 5.866/09, assegurado o contraditório e a ampla defesa e será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

9.2 - Em qualquer das hipóteses previstas legalmente, concluído o processo, o **MUNICÍPIO** tomará as providências necessárias e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

9.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

9.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

9.5 - For decretada sua falência, ajuizada ação de recuperação judicial ou insolvência civil.

9.6 - Ocorrer à dissolução da sociedade.

9.7 - Ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços.

9.8 - Sem justa causa e prévia comunicação ao **MUNICÍPIO**, paralisar o fornecimento.

9.9 - A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar a rescisão do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

10.1 - Contratar com o Município de Jahu, nas condições previstas no futuro contrato, o produto objeto do ajuste, entregando os objetos nas especificações e prazos previamente estabelecidos, acompanhados, quando for o caso, dos comprovantes de recolhimento das guias de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, vinculada à ART de responsabilidade da contratada, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, das competentes guias bem como de outros encargos exigidos, relativos aos serviços prestados.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

10.2 - Comunicar à Secretaria solicitante, no ato do recebimento do Ofício ou Ordem de Serviço, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações contidas neste Edital.

10.3 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, a totalidade ou parte dos objetos que não atenderem as especificações técnicas ora exigidas.

10.4 - Manter-se durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.5 - A detentora da Ata se compromete a observar e fazer cumprir a legislação trabalhista pertinente aos seus empregados, zelando pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por todos os encargos sociais e trabalhistas.

10.6 - Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados e terceiros, no desempenho dos serviços do presente ajuste, sendo também de inteira responsabilidade da detentora da Ata o ressarcimento eventual de danos materiais ou pessoais causados aos seus empregados ou a terceiros.

10.7 - Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

11.2 - Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.

11.3 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.4 - Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.5 - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Edital.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

11.6 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado).

11.7 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.8 - A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (Cento e Oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS:

12.1 - Correrão por conta e risco da **DETENTORA DA ATA** todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de acordo com artigo nº 71 da Lei 8.666/93.

12.2 - O presente Termo de Compromisso e/ou Contrato reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 3.951/05, sendo recebido e aceito pela **DETENTORA DA ATA** todos os direitos inerentes ao Município para a rescisão administrativa prevista no artigo 78, do estatuto federal.

12.3 - O **MUNICÍPIO** se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

12.4 - Não poderá a **DETENTORA DA ATA** ceder ou transferir este contrato, no todo ou em parte, sem expressa anuência do Município.

12.5 - Os fornecimentos deverão ser efetuados mediante expedição, pelo **MUNICÍPIO**, de "AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO", que constará todas as especificações necessárias.

12.6 - A critério do Município a Autorização de Fornecimento e ou Nota de Empenho poderá ser enviada à **DETENTORA DA ATA**, via fac-símile, nos dias úteis, dentro do horário de expediente.

12.7 - O **MUNICÍPIO** não se responsabilizará pela entrega de produto, sem a respectiva Autorização de Fornecimento.

12.8 - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a fornecer quaisquer dos itens do Anexo I do Edital, nas quantidades indicadas pelo **MUNICÍPIO** em cada Autorização de Fornecimento e ou Nota de Empenho.

12.9 - No período de validade do Registro de Preços, fica facultado ao **MUNICÍPIO** contratar ou não os fornecimentos, como lhe faculta a Lei.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Jahu-SP, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA**

E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Jahu, _____ de _____ de 2020.

Pela **CONTRATANTE**:

SILVIA HELENA SORGI
Secretária de Economia e Finanças

CAROLINA SACHETTO PANINI
Secretária de Cultura e Turismo

Pela **CONTRATADA**:

EMPRESA





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE JAHU

Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU.

Contratada: xxxxxxxx

Contrato n° (de origem):

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jahu, _____ de _____ de 2020.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carolina Sachetto Panini

Cargo: Secretária de Cultura

CPF: 349.119.828-37 RG: 42.163.007-3

Data de Nascimento: 29/05/1986

Endereço residencial completo: Rua Domingos Bachiega, nº 150, Jd Alvorada, Jahu/SP, CEP 17.210-480

E-mail institucional: sec.cultura@jau.sp.gov.br

E-mail pessoal: contato@cacambaria.com.br

Telefone(s): (14) 3602- 4777

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carolina Sachetto Panini

Cargo: Secretária de Cultura

CPF: 349.119.828-37 RG: 42.163.007-3

Data de Nascimento: 29/05/1986

Endereço residencial completo: Rua Domingos Bachiega, nº 150, Jd Alvorada, Jahu/SP, CEP 17.210-480

E-mail institucional: sec.cultura@jau.sp.gov.br

E-mail pessoal: contato@cacambaria.com.br

Telefone(s): (14) 3602- 4777

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: SILVIA HELENA SORGI

Cargo: SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CPF: 154.930.478-02 RG: 20.288.592-6

Data de Nascimento: 16/09/1970

Endereço residencial completo: Rua Augusto Ferrari, nº 222 - Jardim América - CEP: 17.210.660, na cidade de Jahu/SP

E-mail institucional sef@jau.sp.gov.br

E-mail pessoal: silvia_sorgi@jau.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3602-1742

Assinatura: _____





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

CONTRATO OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGO CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADA: xx

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURIDICO ANALOGO E OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

NOME: SILVIA HELENA SORGI

CARGO: SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RG: 20.288.592-6

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Augusto Ferrari, n° 222 - Jardim América - CEP: 17.210.660, na cidade de Jahu/SP

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, n° 444 - Centro - CEP 17.201-900

TELEFONE: (14)3626-6129

E-MAIL: silvia_sorgi@jau.sp.gov.br

NOME: CAROLINA SACHETTO PANINI

CARGO: SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

RG: 42.163.007-3

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Domingos Bachiega, n° 150, Jd. Alvorada, Jahu/SP, CEP 17.210-480

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Tenente Lopes, 350

TELEFONE: (14) 3602-4777

E-MAIL: sec.cultura@jau.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N°1945-PG/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 24/2019

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro ter amplo conhecimento+ dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia da ata de registro de preço, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como Gestor/Fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como Gestor/Fiscal do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil,





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como Gestor do contrato estou ciente:

1 - O Gestor deverá possuir autonomia, independência Fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da Fiscalização.

2 - Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o Gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, Fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do Gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.

3 - O Gestor deverá exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.

4 - O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.

5 - A exigência do cumprimento do contrato pelo Gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.

6 - Cabe ainda ao Gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.

7 - Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela contratada, e com protocolo, para que a Administração





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do Gestor em relação a Administração.

8 - Quando houver expressa previsão contratual, a Fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Firmo a presente declaração sob as penas da lei.

Jahu, ____ de _____ de 2020.

CAROLINA SACHETTO PANINI
Secretária de Cultura e Turismo
Gestora da ata

ANTONIO ROZANTE JUNIOR
Chefe Administrativo
Fiscal da ata



Anexo IX

MODELO DE PROPOSTA (Cota Principal - 75%)

AO
MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO N°1945-PG/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 24/2019

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Razão Social da Empresa:

Endereço Completo:

Cidade/Estado:

Telefone/Fax/E-mail:

CNPJ/Inscrição Estadual/Inscrição Municipal:

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta relativa à Licitação em referência, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução, as estruturas para eventos culturais a seguir indicadas (conforme anexo I-A do edital):

COTA PRINCIPAL - 75%

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA / FABRICANTE* *(se houver)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	A) PALCO GRANDE: <ul style="list-style-type: none">• 14 metros de largura;• 10 metros de profundidade;• Torres de pé direito de estrutura metálica em Q30 com 9 metros de Altura, por toda sua extensão;• 1,80 metro de altura do chão ao piso, por toda sua extensão;	5			





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

	<ul style="list-style-type: none">• Piso com placas de madeira naval de 20mm, nivelado e com acabamento liso, com opção do contratante por forração em carpete antichamas;• Cobertura em lonas antichamas ou zinco;• Escada com degraus antiderrapante, de acordo com as normas da ABNT;• Fechamentos de fundo e lateral com tapadeiras pretas, antichamas;• Grades de segurança lateral e fundo de palco;• Vestimentas – 4 coxias laterais, com saias proporcionais ao tamanho e altura do palco, com tratamento antichamas;• Piso em estrutura metálica treliçado e sapatas, devidamente nivelado;• 01 Extintor de pó químico e 01 extintor de água pressurizada, obedecendo projeto de combate a pânico e incêndio, com ART;• 40 metros de grade de proteção;• Aterramento total do palco; <p>O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança devidamente validada, com apresentação de Atestado de Responsabilidade Técnica.</p>				
2	<p>B) PALCO MÉDIO:</p> <ul style="list-style-type: none">• 10 metros de largura;• 7 metros de profundidade;• Torres de pé direito de estrutura metálica em Q30 com 6 metros de Altura, por toda sua extensão;• 1,50 metro de altura do chão ao piso, por toda sua extensão;• Piso com placas de madeira naval de 20mm, nivelado e com acabamento liso, com opção do contratante por forração em carpete antichamas;• Cobertura em lonas antichamas ou zinco;• Escada com degraus antiderrapante, de acordo com as normas da ABNT;• Fechamentos de fundo e lateral com tapadeiras pretas, antichamas;• Grades de segurança lateral e fundo de palco;• Vestimentas – 2 coxias laterais, com saias proporcionais ao tamanho e altura do palco, com tratamento antichamas;• Piso em estrutura metálica treliçado e sapatas, devidamente nivelado;• 01 Extintor de pó químico e 01 extintor de água pressurizada, obedecendo ao projeto de combate a pânico e incêndio, com ART;• Aterramento total do palco; <p>O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança devidamente validada, com apresentação de Atestado de Responsabilidade Técnica.</p>	8			
3	<p>C) PALCO PEQUENO:</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 metros de largura;• 4,5 metros de profundidade;• Torres de pé direito de estrutura metálica em Q30 com 5 metros de Altura, por toda sua extensão;• 1,0 m de Altura do chão ao piso, em toda sua extensão;• Piso com placas de madeira naval de 17mm, nivelado e com acabamento liso;	15			





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

	<ul style="list-style-type: none">• Cobertura em lonas antichamas ou zinco;• Escada com degraus, antiderrapante, de acordo com as normas da ABNT;• Fechamentos de fundo e lateral com tapadeiras pretas, antichamas;• Grades de segurança lateral e fundo de palco;• Piso em estruturas metálicas em aço chapa 15mm ou treliçado (30x30);• 01 Extintor de pó químico e 01 extintor de água pressurizada, obedecendo ao projeto de combate a pânico e incêndio, com ART;• Aterramento total do palco; <p>O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança devidamente validada, com apresentação de Atestado de Responsabilidade Técnica.</p>				
4	<p>A) SONORIZAÇÃO A</p> <ul style="list-style-type: none">• PA (produzir 115 decibéis a 50 metros de todo o palco, sem distorção);• 01 mesa digital com 48 canais, sem uso de expansores;• Processadores digitais compatível com o sistema, 3 vias;• 03 Equalizadores de 31 bandas;• 16 caixas 2x12 + titânio de sistema <i>linearray</i> (08 caixas cada lado em <i>flay</i> com 02 torres de 08 metros de altura);• 16 caixas de sub grave com 02 auto falantes cada 2x18, potência 1200 wattscada, (08 caixas por lado);• 04 potências de 10.000 watts, compatíveis com sistema alinhado;• 04 potências de 8.000 watts, compatíveis com sistema alinhado;• 04 potências de 1.200 watts, compatíveis com sistema alinhado;• Cabeamento em ótimo estado e acessórios para o bom funcionamento dos mesmos;• 01 multicabo 48 vias, 50 metros;• 01 multicabo de 12 vias, 50 metros;• 01 Notebook;• 01 estrutura de <i>flay</i> para suspensão das caixas 08 metros de altura;• 01 rack de periférico completo com todos equipamentos necessário para o sistema;• Todo sistema de energia e aterramento - profissional trifásico com cabos de 25mm e aterramentos; <p>Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 mesa digital com 48 canais, com 24 auxiliares, sem uso de expansores;• 04 <i>sidefill</i>: sendo (04 caixas sub grave 2 x 18, 1200 watts cada e 04 caixas 2 x 12 + titânio) estéreo lr;• potencia 5000 - 3000 - 1200 wtrms, compatível com o sistema e alinhado;• 01 Sub 2 x 18 de 1200 watts para uso de bateria;• 01 processador compatível com o sistema 3 vias;• 08 monitores de palco, com auto falantes 2 x 12 + titânio, 600 watts ou similar;• 01 Power play completo 8 vias (fones e cabos);• 40 pedestais grandes;	8			





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

- 01 pedestal pequeno;

- 01 housemix;

○ Microfones:

- 12 microfones (Cápsula dinâmica com imã de neodímio, Resposta de frequências: 50Hz a 15 kHz, Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5 k Ohm, Sensibilidade a 1 kHz: baixa -56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa), Diagrama polar: Unidirecional Cardióide);

- 14 microfones (Dinâmico, frequência 40 Hz a 15Hz, unidirecional (cardioide), simétrico, 1kHz, tensão de circuito aberto, 56dBV/PA (1.6mV), 1 pascal= 94 db SPL, impedância 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância;

- 01 kit microfone para bateria com 7 peças profissional;

- 01 kit microfone para percussão com 7 peças profissional;

- 03 microfones (Cardioide Dinâmico Impedância 600ohms Indicado para bateria (bumbo) e percussão (surdos);

- 04 microfones Condensador (eletreto vias) frequência 20 Hz a 20KHz, unidirecional (cardioide), impedância 150 Ohms (85 Ohms real), 1kHz, tensão de circuito aberto, 45dBV/PA (5.6mV), 1 pascal= 94 db SPL;

- 06 microfones Condensador (over);

- 03 microfones sem fio Tipo: Dinâmico, Padrão polar: Supercardióide, Resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz, Impedância: 150 ohms;

- 04 microfones sem fio de Sistema Dual Handheld UHF, Rack Receiver Tipo, Faixa de frequência da portadora de RF H4 / 518 - 578MHz, Aprox. Alcance de 500 pés (150 metros) condições típicas, 1600' (500 metros) da linha de visão, ao ar livre para um único sistema. Frequência 40Hz a 18kHz + / - 1dB, Sinal-Ruído Máximo silêncio (ref. 45 kHz de desvio) <100 dB, A ponderado, Número de Canais 2400 frequências selecionáveis através 60 MHz Banda;

- 15 direct Box passivo;

- 06 direct Box ativo;

○ Back Line:

- 02 cubos de guitarra 2 x 12, 100 watts;

- 01 sistema de amplificador de contra baixo de 500 watts;

- 01 caixa com auto falantes (4 x 10);

- 01 caixa com auto falantes (1 x 15 ou 2 x 15);

- 100 cabos de microfones, xlr, metragem compatível com equipamentos e tamanho de palco;

- 06 multivias de 20 metros (12 vias);

- 02 Equalizadores 31 bandas;

- Sistema de AC manpower 110 e 220 v;

- Acessórios necessários para o sistema;

- Cabeamento completo;

- 01 bateria 07 peças completa, com todas as peças novas;

- 06 praticável de 2 x 1,20 metros, pantográficos;

- Sistema compatível p/ cada artista;





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

B) SONORIZAÇÃO B

- PA (todo o sistema deverá produzir 90 decibéis a 50 metros de todo o palco sem distorção);
- 01 mesa digital com 32 canais com ou sem uso de extensores;
- 01 processador digital compatível com o sistema;
- 16 caixas de sistema *linearray* 1 x 12 + 1 titânio (08 caixas em *flay* por lado);
- 08 sub grave com 02 auto falantes cada 2 x 18, 1200 watts cada (04 caixas por lado);
- 01 equalizador gráfico 31 bandas;
- 01 rack de periféricos completo compatível com o sistema;
- Potencias 5000 _ 3000 _ 1200 watts compatíveis com o sistema e alinhado;
- Todo sistema de energia e aterramento - profissional com cabos trifásicos 25mm 50 metros;
- Multicabo de 36 vias 50 metros;
- 01 Notebook;
- Cabeamento completo para o sistema em ótimo estado todos os músicos (07 músicos);
- 01 estrutura de *flay* para suspensão das caixas 06 metros de altura;

○Monitor

- 01 mesa digital com 32 canais com ou sem uso de extensores;
- 01 processador digital compatível com o sistema 3 vias;
- 01 rack periféricos completo;
- 02 *sidefill* sendo: (02 caixas sub grave 2 x 18 , 1200 watts e 04 caixas 1 x 12 +titânio) ou 02 x 12 + titânio estéreo L.R.;
- Potencias 3000 - 2000 - 1200 watts compatível com o sistema e alinhado;
- 01 Sub 2 x 18 para uso de bateria, 1200 watts e 1 (2 x 12) 600 watts;
- 06 monitores de palco 2 x 12 (600 watts);
- 01 Power play completo 8 vias (fones e cabos);
- 20 pedestais grandes;
- 04 praticáveis 2 x 1,20 metros, pantográficos;
- 01 housemix

○MICROFONES:

- 08 microfones (Cápsula dinâmica com imã de neodímio, Resposta de frequências: 50Hz a 15 kHz, Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5 k Ohm, Sensibilidade a 1 kHz: baixa -56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa), Diagrama polar: Unidirecional Cardióide);
- 07 microfones (Dinâmico, frequência 40 Hz a 15Hz, unidirecional (cardioide), simétrico, 1kHz, tensão de circuito aberto, 56dBV/PA (1.6mV) , 1 pascal= 94 dB SPL, impedância 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância;
- 01 kit microfone para bateria 7 peças;
- 01 kit microfone para percussão 7 peças;

5

38





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

	<ul style="list-style-type: none">• 01 microfone Dinâmico Supercardióide, 1kHz, tensão de circuito aberto , -64 dBV/PA(0.6mV) , 1kHz, tensão de circuito aberto -64 dBV/PA (0.6mV) Impedância: 150 Ohms(45 Ohms reais) - classificada como "low Z" , Máximo SPL: 174dB @ 1 kHz (calculado);• 02 microfones sem fio Dinâmico, Padrão polar: Supercardióide, Resposta defrequência: 50 a 16.000 Hz, Impedância: 150 ohms;• 10 direct Box passivo;• 03 direct Box ativo;• 01 sistema de amplificador de contra baixo 400 watts;• 01 caixa com auto falantes 4 x 10;• 01 caixa com auto falantes 1 x 15 ou 2 x 15 (baixo);• 01 cubo de guitarra 1 x 12, (70 watts);• 40 cabos de microfones, xlr, metragem compatível com equipamentos e tamanho de palco;• 02 multivias de 20 metros, 12 vias;• 02 Equalizadores 31 bandas;• Sistema de AC <i>manpower</i> completo 110v e 200v cabeamento 50 m 16 mm;• Acessórios necessários para o sistema;• 01 bateria 05 peças completa com todas as peles novas;				
6	<p>C) SONORIZAÇÃO C</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 mesa 16 canais analógica;• 01 crossover 03 vias (ou processador);• sistema 1 x 1 , 01coluna por lado (total 02 unidades) 2 x 15 ou 2 x 12;• sistema de caixas de sub grave 02 caixas 2 x 18;• 01 equalizador gráfico 31 bandas;• Potencia 3000 -1200 watts compatível com o sistema alinhado;• Todo sistema de energia e aterramento-profissional cabos de alimentação 30 metros;• 01 Notebook;• Cabeamento completo para o sistema;• 01 rack periféricos completo;• 01 efeito reverb ou deley;• 01 kit microfone para bateria com 5 peças;• 01 microfone sem fio UHF;• 10 pedestais;• 10 microfones para voz;• 02 cubos para instrumento (guitarra e baixo);• 04 monitores de 1 x 15 ou 1 x 12 + titânio;• 01 bateria 05 peças completa, com todas as peles novas;	57			
7	<p>D) SONORIZAÇÃO D</p> <ul style="list-style-type: none">• 04 caixas 1 x 15 + titânio ou 1 x 12 + titânio;	45			





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

	<ul style="list-style-type: none">• 01 mesa de som 12 canais;• 01 efeito;• 05 pedestais girafa;• 05 microfones para voz;• 01 microfone sem fio UHF;• 01 aparelho reproduzidor de áudio;• 04 pedestais para caixa de som;• 01 notebook;				
8	<p>A) ILUMINAÇÃO A</p> <ul style="list-style-type: none">• 20 lâmpadas par 64 foco 02;• 16 lâmpadas par 64 foco 5;• 01 strobo de 3000 watts;• 16 moovings modelo Bin 200 watts ou similar;• 12 led par 64, 54 leds RGBW;• 04 mini brutes com 4 lâmpadas;• 80 metros de treliça Q30 (glide completo com acessórios), devidamente adaptado para o palco;• 04 paus de carga;• 04 eslive;• 04 talhas;• 04 bases 50 x 50;• 01 mesa de luz, 48 canais;• 24 canais de dimer 4000 watts por canal;• 01 máquina de fumaça 1500 watts;• Cabeamento completo para o sistema de iluminação;• 01 eletricista técnico responsável pelas instalações no palco;• 01 manpower com cabos de alimentação 30 metros;	12			
9	<p>B) ILUMINAÇÃO B</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 moovings modelo Bin 200 watts ou similar• 14 par led de 3 w 54 led;• 02 mini brutes com 4 lâmpadas;• 14 metros de treliça Q30;• 04 bases 50 x 50;• 01 máquina de fumaça;• 01 mesa de luz 12 canais;• Cabeamento completo para o sistema de iluminação;	19			





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

10	<p>C) Iluminação C</p> <ul style="list-style-type: none">• 14 par led de 3 w 54 led;• 10 metros de treliça Q30;• 02base 50 x 50;• 01 máquina de fumaça;• 01 mesa de luz opereton;• Cabeamento completo para o sistema de iluminação;	12			
11	<p>GERADOR</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Gerador de 250 KVAS - gerador silenciado com motor Scania (geradorWEG) com 01 disjuntor de saída de 800 amperes - voltagem 127 e 220 e01 cabo de 25m por fase; <p>Estão inclusos na locação dos equipamentos acima, o que segue:</p> <ul style="list-style-type: none">• As despesas de COMBUSTIVEL para o funcionamento durante o temponecessário;• Transporte, montagem, operação do gerador;• Hospedagem e alimentaçãoda equipe; <p>O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança devidamente validade (ART), inclusive com fornecimento de nome e número do CREA do engenheiro responsável pelotrabalho;</p> <p>Em caso de paralisação do funcionamento do equipamento, deveráimediatamente ser colocado em prática uma alternativa que não interrompa o fornecimento de energia para os eventos, devendo estar de prontidão 01 eletricitista da empresa de geradores durante todo o evento;</p> <p>A manutenção preventiva e corretiva durante o período de locação será porconta da empresa adjudicatária.</p>	8			
12	<p>A) TENDAS 5x5</p> <p>Os equipamentos a serem locados deverão satisfazer as especificações técnicas mínimas mais adiante relacionadas.</p> <p>Pirâmides nas medidas de 5x5m, em estrutura metálica, cobertura em lonabranca com certificado anti-chama, escoamento de água através de calhas epés direito de 2,50m de altura, com 25m² de piso em chapa naval e 50 m² de fechamento em lona (cortina), disponibilizando ainda, a critério do Contratante, fechamento lateral em balcões.</p>	38			
13	<p>B) TENDAS 10x10</p> <p>Os equipamentos a serem locados deverão satisfazer as especificações técnicas mínimas mais adiante relacionadas.</p> <p>Pirâmides completas nas medidas de 10x10m, em estrutura metálica, cobertura em lona branca com certificado anti-chama, escoamento de água através de calhas e pés direito de 4,00m de altura, com 100m² de piso em chapa naval e 160 m² de fechamento em lona (cortina), disponibilizando ainda, a critério do Contratante, fechamento lateral em balcões.</p>	11			





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

14	BANHEIROS QUÍMICOS Standard: Os banheiros químicos (cabines sanitárias) deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade, conter piso antiderrapante, vaso sanitário, suporte para papel, mictório, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco (contendo indicação livre/ocupado) e porta com fechamento automático; Comprovar licenças ambientais de instalação, operação e descarte de dejetos.	75			
15	BANHEIROS QUÍMICOS - PNE PNE (Portadores de Necessidades Especiais): Os banheiros químicos (cabines sanitárias) deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade, conter piso antiderrapante, vaso sanitário, suporte para papel, mictório, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco (contendo indicação livre/ocupado) e porta com fechamento automático, obedecendo todas as normas de acessibilidade; Comprovar licenças ambientais de instalação, operação e descarte de dejetos.	12			
16	TRIO ELÉTRICO ESPECIFICAÇÕES: CAMINHÃO TRUCK: TAMANHO: <ul style="list-style-type: none">• Mínimo 10 metros de comprimento, máximo 12 metros de comprimento• 2,60 metros de largura conforme resolução do CONTRAN nº 12/98 art. 1º.• 4,40 metros de altura (sem cobertura), conforme resolução do CONTRAN nº 12/98 art. 1º. CONDIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Pneus em bom estado• Emplacamento em dia (Detran) SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• PA laterais (cada) – 08 graves / 08 médios / 06 drive• PA frente – 04 médios / 04 drive• PA fundo – 04 graves / 08 médios / 04 drive• Amplificadores laterais – 08 amplificadores compatíveis com o sistema• Amplificadores frente e fundo – 04 amplificadores compatíveis com o	8			





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

sistema

- 01 Mesa de Som 32 canais digital com ou sem uso de expansores

CONSOLE E PERIFÉRICOS:

- 01 Console digital 32x14 / 04 equalizadores stéreo / 04 equalizadores 31 bandas stéreo / 02 divisores / 06 vias stéreo/ 08 canais de gate / 02 processadores de efeito digital / 01 CD player com leitura para MP3.

- 06 Monitores de voz / 01 monitor de bateria / 01 bateria acústica / 01 cubo para guitarra / 01 cubo para teclado / 01 cubo para contra baixo / 10 pedestais / 08 garras / 02 microfones sem fio SM 58 ou similar / 10 microfones SM 57 ou similar / 10 microfones SM 58 ou similar.

Obs: Todos os microfones sem fio devem estar devidamente equipados com pilhas carregadas.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:

- 08 Parled
- 01 Superestrobo
- Máquina de fumaça
- 01 Mesa de luz

SISTEMA DE AC:

- 01 Gerador com no mínimo 60 Kva / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco.

EQUIPE TÉCNICA:

O trio deverá apresentar em sua equipe;

- 01 Técnico de som
- 01 Motorista habilitado
- 01 Ajudante
- Cumprir com as exigências do Corpo de Bombeiros.

Exigências do Corpo de Bombeiros quanto ao Trio.

O responsável pelo trio deverá instalar no mínimo 01 extintor de CO2 e 01 de água pressurizada em local bem visível e de fácil acesso, conforme NT 12 e sinalizado conforme NT 14 (sinalização de emergência). Deverá também, entregar ao agente do Corpo de Bombeiros as Notas Fiscais dos referidos extintores, das luminárias de emergência e da sinalização de emergência. Deverá entregar ainda, ART das instalações elétricas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

Anexo IX-A

MODELO DE PROPOSTA (Cota Reservada - 25%)

AO

MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO N°1945-PG/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 24/2019

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Razão Social da Empresa:

Endereço Completo:

Cidade/Estado:

Telefone/Fax/E-mail:

CNPJ/Inscrição Estadual/Inscrição Municipal:

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta relativa à Licitação em referência, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução, as estruturas para eventos culturais a seguir indicadas (conforme anexo I-A do edital):

COTA RESERVADA - 25%

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA / FABRICANTE* *(se houver)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18	A) PALCO GRANDE: <ul style="list-style-type: none">• 14 metros de largura;• 10 metros de profundidade;• Torres de pé direito de estrutura metálica em Q30 com 9 metros de Altura, por toda sua extensão;	1			





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

	<ul style="list-style-type: none">• 1,80 metro de altura do chão ao piso, por toda sua extensão;• Piso com placas de madeira naval de 20mm, nivelado e com acabamento liso, com opção do contratante por forração em carpete antichamas;• Cobertura em lonas antichamas ou zinco;• Escada com degraus antiderrapante, de acordo com as normas da ABNT;• Fechamentos de fundo e lateral com tapadeiras pretas, antichamas;• Grades de segurança lateral e fundo de palco;• Vestimentas – 4 coxias laterais, com saias proporcionais ao tamanho e altura do palco, com tratamento antichamas;• Piso em estrutura metálica treliçado e sapatas, devidamente nivelado;• 01 Extintor de pó químico e 01 extintor de água pressurizada, obedecendo projeto de combate a pânico e incêndio, com ART;• 40 metros de grade de proteção;• Aterramento total do palco; <p>O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança devidamente validada, com apresentação de Atestado de Responsabilidade Técnica.</p>				
19	<p>B) PALCO MÉDIO:</p> <ul style="list-style-type: none">• 10 metros de largura;• 7 metros de profundidade;• Torres de pé direito de estrutura metálica em Q30 com 6 metros de Altura, por toda sua extensão;• 1,50 metro de altura do chão ao piso, por toda sua extensão;• Piso com placas de madeira naval de 20mm, nivelado e com acabamento liso, com opção do contratante por forração em carpete antichamas;• Cobertura em lonas antichamas ou zinco;• Escada com degraus antiderrapante, de acordo com as normas da ABNT;• Fechamentos de fundo e lateral com tapadeiras pretas, antichamas;• Grades de segurança lateral e fundo de palco;• Vestimentas – 2 coxias laterais, com saias proporcionais ao tamanho e altura do palco, com tratamento antichamas;• Piso em estrutura metálica treliçado e sapatas, devidamente nivelado;• 01 Extintor de pó químico e 01 extintor de água pressurizada, obedecendo ao projeto de combate a pânico e incêndio, com ART;• Aterramento total do palco; <p>O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança devidamente validada, com apresentação de Atestado de Responsabilidade Técnica.</p>	2			
20	<p>C) PALCO PEQUENO:</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 metros de largura;	5			





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

	<ul style="list-style-type: none">• 4,5 metros de profundidade;• Torres de pé direito de estrutura metálica em Q30 com 5 metros de Altura, por toda sua extensão;• 1,0 m de Altura do chão ao piso, em toda sua extensão;• Piso com placas de madeira naval de 17mm, nivelado e com acabamento liso;• Cobertura em lonas antichamas ou zinco;• Escada com degraus, antiderrapante, de acordo com as normas da ABNT;• Fechamentos de fundo e lateral com tapadeiras pretas, antichamas;• Grades de segurança lateral e fundo de palco;• Piso em estruturas metálicas em aço chapa 15mm ou treliçado (30x30);• 01 Extintor de pó químico e 01 extintor de água pressurizada, obedecendo ao projeto de combate a pânico e incêndio, com ART;• Aterramento total do palco; <p>O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança devidamente validada, com apresentação de Atestado de Responsabilidade Técnica.</p>				
21	<p>A) SONORIZAÇÃO A</p> <ul style="list-style-type: none">• PA (produzir 115 decibéis a 50 metros de todo o palco, sem distorção);• 01 mesa digital com 48 canais, sem uso de expansores;• Processadores digitais compatível com o sistema, 3 vias;• 03 Equalizadores de 31 bandas;• 16 caixas 2x12 + titânio de sistema <i>linearray</i> (08 caixas cada lado em <i>flay</i> com 02 torres de 08 metros de altura);• 16 caixas de sub grave com 02 auto falantes cada 2x18, potência 1200 watscada, (08 caixas por lado);• 04 potências de 10.000 watts, compatíveis com sistema alinhado;• 04 potências de 8.000 watts, compatíveis com sistema alinhado;• 04 potências de 1.200 watts, compatíveis com sistema alinhado;• Cabeamento em ótimo estado e acessórios para o bom funcionamento dos mesmos;• 01 multicabo 48 vias, 50 metros;• 01 multicabo de 12 vias, 50 metros;• 01 Notebook;• 01 estrutura de <i>flay</i> para suspensão das caixas 08 metros de altura;• 01 rack de periférico completo com todos equipamentos necessário para o sistema;• Todo sistema de energia e aterramento - profissional trifásico com cabos de 25mm e aterramentos; <p>○Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 mesa digital com 48 canais, com 24 auxiliares, sem uso de expansores;• 04 <i>sidefill</i>: sendo (04 caixas sub grave 2 x 18, 1200 wats cada e 04 caixas 2 x 12 + titânio) estéreo lr;	2			





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

- potencia 5000 - 3000 - 1200 wrms, compatível com o sistema e alinhado;
- 01 Sub 2 x 18 de 1200 watts para uso de bateria;
- 01 processador compatível com o sistema 3 vias;
- 08 monitores de palco, com auto falantes 2 x 12 + titânio, 600 watts ou similar;
- 01 Power play completo 8 vias (fones e cabos);
- 40 pedestais grandes;
- 01 pedestal pequeno;
- 01housemix;

○Microfones:

- 12 microfones (Cápsula dinâmica com imã de neodímio, Resposta de frequências:50Hz a 15 kHz , Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5 k Ohm , Sensibilidade a 1 kHz:baixa - 56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa), Diagrama polar: Unidirecional Cardióide);
- 14 microfones (Dinâmico, frequência 40 Hz a 15Hz, unidirecional (cardioide), simétrico,1khz, tensão de circuito aberto, 56dBV/PA (1.6mV) , 1 pascal= 94 db SPL, impedância 150 Ohms (310 Ohms reais)para conexão em entradas de baixa impedância;
- 01 kit microfone para bateria com 7 peças profissional;
- 01 kit microfone para percussão com 7 peças profissional;
- 03 microfones (Cardioide Dinâmico Impedância 600ohms Indicado para bateria (bumbo)e percussão (surdos);
- 04 microfones Condensador (eletreto vias) frequência 20 Hz a 20KHz, unidirecional(cardioide), impedância 150 Ohms (85 Ohms real), 1khz, tensão de circuito aberto,45dBV/PA (5.6mV), 1 pascal= 94 db SPL;
- 06 microfones Condensador (over);
- 03 microfones sem fio Tipo: Dinâmico, Padrão polar: Supercardióide, Resposta defrequência: 50 a 16.000 Hz, Impedância: 150 ohms;
- 04 microfones sem fio de Sistema Dual Handheld UHF, Rack Receiver Tipo, Faixa defrequência da portadora de RF H4 / 518 - 578MHz , Aprox. Alcance de 500 pés (150metros) condições típicas , 1600 '(500 metros) da linha de visão, ao ar livre para umúnico sistema. Frequência 40Hz a 18kHz + / - 1dB , Sinal-Ruído Máximo silêncio (ref.45 kHz de desvio) <100 dB, A ponderado , Número de Canais 2400 frequênciasselecionáveis através 60 MHz Banda;
- 15 direct Box passivo;
- 06 direct Box ativo;

○Back Line:

- 02 cubos de guitarra 2 x 12, 100 watts;
- 01 sistema de amplificador de contra baixo de 500 watts;
- 01 caixa com auto falantes (4 x 10);
- 01 caixa com auto falantes (1 x 15 ou 2 x 15);
- 100 cabos de microfones, xlr, metragem compatível com equipamentos e tamanho de palco;



Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP - 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-1718/-1804

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO" "RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

	<ul style="list-style-type: none">• 06 multivias de 20 metros (12 vias);• 02 Equalizadores 31 bandas;• Sistema de AC manpower 110 e 220 v;• Acessórios necessários para o sistema;• Cabeamento completo;• 01 bateria 07 peças completa, com todas as peles novas;• 06 praticável de 2 x 1,20 metros, pantográficos;• Sistema compatível p/ cada artista;				
22	<p>B) SONORIZAÇÃO B</p> <ul style="list-style-type: none">• PA (todo o sistema deverá produzir 90 decibéis a 50 metros de todo o palco sem distorção);• 01 mesa digital com 32 canais com ou sem uso de extensores;• 01 processador digital compatível com o sistema;• 16 caixas de sistema <i>linearray</i> 1 x 12 + 1 titânio (08 caixas em <i>flay</i> por lado);• 08 sub grave com 02 auto falantes cada 2 x 18, 1200 watts cada (04 caixas por lado);• 01 equalizador gráfico 31 bandas;• 01 rack de periféricos completo compatível com o sistema;• Potencias 5000 _ 3000 _ 1200 watts compatíveis com o sistema e alinhado;• Todo sistema de energia e aterramento - profissional com cabos trifásicos 25mm 50 metros;• Multicabo de 36 vias 50 metros;• 01 Notebook;• Cabeamento completo para o sistema em ótimo estado todos os músicos (07 músicos);01 estrutura de <i>flay</i> para suspensão das caixas 06 metros de altura; <p>○Monitor</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 mesa digital com 32 canais com ou sem uso de extensores;• 01 processador digital compatível com o sistema 3 vias;• 01 rack periféricos completo;• 02 <i>sidefill</i> sendo: (02 caixas sub grave 2 x 18 , 1200 watts e 04 caixas 1 x 12 +titânio) ou 02 x 12 + titânio estéreo L.R.;• Potencias 3000 - 2000 - 1200 watts compatível com o sistema e alinhado;• 01 Sub 2 x 18 para uso de bateria, 1200 watts e 1 (2 x 12) 600 watts;• 06 monitores de palco 2 x 12 (600 watts);• 01 Power play completo 8 vias (fones e cabos);• 20 pedestais grandes;• 04 praticáveis 2 x 1,20 metros, pantográficos;	12			





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

	<ul style="list-style-type: none">• 01 housemix <p>○MICROFONES:</p> <ul style="list-style-type: none">• 08 microfones (Cápsula dinâmica com imã de neodímio, Resposta de frequências:50Hz a 15 kHz, Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5 k Ohm, Sensibilidade a 1 kHz:baixa - 56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa), Diagrama polar: Unidirecional Cardióide);• 07 microfones (Dinâmico, frequência 40 Hz a 15Hz, unidirecional (cardioide),simétrico, 1kHz, tensão de circuito aberto, 56dBV/PA (1.6mV) , 1 pascal= 94 dbSPL,impedância 150 Ohms (310 Ohms reais)para conexão em entradas de baixaimpedância;• 01 kit microfone para bateria 7 peças;• 01 kit microfone para percussão 7 peças;• 01 microfone Dinâmico Supercardióide, 1kHz, tensão de circuito aberto , -64 dBV/PA(0.6mV) , 1kHz, tensão de circuito aberto -64 dBV/PA (0.6mV) Impedância: 150 Ohms(45 Ohms reais) - classificada como "low Z" , Máximo SPL: 174dB @ 1 kHz (calculado);• 02 microfones sem fio Dinâmico, Padrão polar: Supercardióide, Resposta defrequência: 50 a 16.000 Hz, Impedância: 150 ohms;• 10 direct Box passivo;• 03 direct Box ativo;• 01 sistema de amplificador de contra baixo 400 watts;• 01 caixa com auto falantes 4 x 10;• 01 caixa com auto falantes 1 x 15 ou 2 x 15 (baixo);• 01 cubo de guitarra 1 x 12, (70 watts);• 40 cabos de microfones, xlr, metragem compatível com equipamentos e tamanho de palco;• 02 multivias de 20 metros, 12 vias;• 02 Equalizadores 31 bandas;• Sistema de AC <i>manpower</i> completo 110v e 200v cabeamento 50 m 16 mm;• Acessórios necessários para o sistema;• 01 bateria 05 peças completa com todas as peles novas;				
23	<p>C) SONORIZAÇÃO C</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 mesa 16 canais analógica;• 01 crossover 03 vias (ou processador);• sistema 1 x 1 , 01coluna por lado (total 02 unidades) 2 x 15 ou 2 x 12;• sistema de caixas de sub grave 02 caixas 2 x 18;• 01 equalizador gráfico 31 bandas;• Potencia 3000 -1200 watts compatível com o sistema alinhado;• Todo sistema de energia e aterramento-profissional cabos de alimentação 30 metros;• 01 Notebook;• Cabeamento completo para o sistema;	18			





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

	<ul style="list-style-type: none">• 01 rack periféricos completo;• 01 efeito reverb ou deley;• 01 kit microfone para bateria com 5 peças;• 01 microfone sem fio UHF;• 10 pedestais;• 10 microfones para voz;• 02 cubos para instrumento (guitarra e baixo);• 04 monitores de 1 x 15 ou 1 x 12 + titânio;• 01 bateria 05 peças completa, com todas as peles novas;				
24	D) SONORIZAÇÃO D <ul style="list-style-type: none">• 04 caixas 1 x 15 + titânio ou 1 x 12 + titânio;• 01 mesa de som 12 canais;• 01 efeito;• 05 pedestais girafa;• 05 microfones para voz;• 01 microfone sem fio UHF;• 01 aparelho reproduzidor de áudio;• 04 pedestais para caixa de som;• 01 notebook;	15			
25	A) ILUMINAÇÃO A <ul style="list-style-type: none">• 20 lâmpadas par 64 foco 02;• 16 lâmpadas par 64 foco 5;• 01strobo de 3000 watts;• 16moovingsmodelo Bin 200 watts ou similar;• 12 led par 64, 54leds RGBW;• 04 mini brutes com 4 lâmpadas;• 80 metros de treliça Q30 (glide completo com acessórios), devidamente adaptado para o palco;• 04 paus de carga;• 04 eslive;• 04 talhas;• 04 bases 50 x 50;• 01 mesa de luz, 48 canais;• 24 canais de dimer 4000 watts por canal;• 01 maquina de fumaça 1500 watts;• Cabeamento completo para o sistema de iluminação;• 01 eletricista técnico responsável pelas instalações no palco;	3			





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

	<ul style="list-style-type: none">• 01 manpower com cabos de alimentação 30 metros;				
26	B) ILUMINAÇÃO B <ul style="list-style-type: none">• 6moovingsmodelo Bin 200 watts ou similar• 14 par led de 3 w 54 led;• 02 mini brutes com 4 lâmpadas;• 14 metros de treliça Q30;• 04 bases 50 x 50;• 01 maquina de fumaça;• 01 mesa de luz 12 canais;• Cabeamento completo para o sistema de iluminação;	6			
27	C) Iluminação C <ul style="list-style-type: none">• 14 par led de 3 w 54 led;• 10 metros de treliça Q30;• 02base 50 x 50;• 01 máquina de fumaça;• 01 mesa de luz opereiton;• Cabeamento completo para o sistema de iluminação;	3			
28	GERADOR <ul style="list-style-type: none">• 01 Gerador de 250 KVAS - gerador silenciado com motor Scania (geradorWEG) com 01 disjuntor de saída de 800 amperes - voltagem 127 e 220 e01 cabo de 25m por fase; Estão inclusos na locação dos equipamentos acima, o que segue:• As despesas de COMBUSTIVEL para o funcionamento durante o temponecessário;• Transporte, montagem, operação do gerador;• Hospedagem e alimentaçãooda equipe; <p>O referido equipamento deverá ter toda a documentação comprobatória de segurança devidamente validade (ART), inclusive com fornecimento de nome e número do CREA do engenheiro responsável pelotrabalho;</p> <p>Em caso de paralisação do funcionamento do equipamento, deveráimediatamente ser colocado em prática uma alternativa que não interrompa o fornecimento de energia para os eventos, devendo estar de prontidão 01 eletricista da empresa de geradores durante todo o evento;</p> <p>A manutenção preventiva e corretiva durante o período de locação será porconta da empresa adjudicatária.</p>	2			
29		12			





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

	<p>A) TENDAS 5x5</p> <p>Os equipamentos a serem locados deverão satisfazer as especificações técnicas mínimas mais adiante relacionadas.</p> <p>Pirâmides nas medidas de 5x5m, em estrutura metálica, cobertura em lonabranca com certificado anti-chama, escoamento de água através de calhas e pés direito de 2,50m de altura, com 25m² de piso em chapa naval e 50 m² de fechamento em lona (cortina), disponibilizando ainda, a critério do Contratante, fechamento lateral em balcões.</p>				
30	<p>B) TENDAS 10x10</p> <p>Os equipamentos a serem locados deverão satisfazer as especificações técnicas mínimas mais adiante relacionadas.</p> <p>Pirâmides completas nas medidas de 10x10m, em estrutura metálica, cobertura em lona branca com certificado anti-chama, escoamento de água através de calhas e pés direito de 4,00m de altura, com 100m² de piso em chapa naval e 160 m² de fechamento em lona (cortina), disponibilizando ainda, a critério do Contratante, fechamento lateral em balcões.</p>	3			
31	<p>BANHEIROS QUÍMICOS</p> <p>Standard: Os banheiros químicos (cabines sanitárias)deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade, conter pisoantiderrapante, vaso sanitário, suporte para papel, mictório, aberturas para circulação de ar, teto translúcido paraabsorção de luz externa, trinco (contendo indicação livre/ocupado) e portacom fechamento automático;</p> <p>Comprovarlicenças ambientais de instalação, operação e descarte de dejetos.</p>	25			
32	<p>BANHEIROS QUÍMICOS - PNE</p> <p>PNE (Portadores de Necessidades Especiais): Os banheiros químicos(cabines sanitárias) deverão ser fabricados em polietileno de altadensidade, conter piso antiderrapante, vaso sanitário, suporte para papel,mictório, aberturas para circulação de ar, tetotranslúcido para absorção de luz externa, trinco (contendo indicaçãolivre/ocupado) e porta com fechamento automático, obedecendo todas as normas de acessibilidade; Comprovar licenças ambientais de instalação, operação e descarte de dejetos.</p>	4			
33	<p>TRIO ELÉTRICO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>CAMINHÃO TRUCK:</p> <p>TAMANHO:</p>	2			





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

- Mínimo 10 metros de comprimento, máximo 12 metros de comprimento
- 2,60 metros de largura conforme resolução do CONTRAN nº 12/98 art. 1º.
- 4,40 metros de altura (sem cobertura), conforme resolução do CONTRAN nº 12/98 art. 1º.

CONDIÇÕES:

- Pneus em bom estado
- Emplacamento em dia (Detran)

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO:

- PA laterais (cada) – 08 graves / 08 médios / 06 drive
- PA frente – 04 médios / 04 drive
- PA fundo – 04 graves / 08 médios / 04 drive
- Amplificadores laterais – 08 amplificadores compatíveis com o sistema
- Amplificadores frente e fundo – 04 amplificadores compatíveis com o sistema
- 01 Mesa de Som 32 canais digital com ou sem uso de expansores

CONSOLE E PERIFÉRICOS:

- 01 Console digital 32x14 / 04 equalizadores estéreo / 04 equalizadores 31 bandas estéreo / 02 divisores / 06 vias estéreo / 08 canais de gate / 02 processadores de efeito digital / 01 CD player com leitura para MP3.
 - 06 Monitores de voz / 01 monitor de bateria / 01 bateria acústica / 01 cubo para guitarra / 01 cubo para teclado / 01 cubo para contra baixo / 10 pedestais / 08 garras / 02 microfones sem fio SM 58 ou similar / 10 microfones SM 57 ou similar / 10 microfones SM 58 ou similar.
- Obs: Todos os microfones sem fio devem estar devidamente equipados com pilhas carregadas.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:

- 08 Parled
- 01 Superestrobo
- Máquina de fumaça
- 01 Mesa de luz

SISTEMA DE AC:

- 01 Gerador com no mínimo 60 Kva / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

	<p>EQUIPE TÉCNICA:</p> <p>O trio deverá apresentar em sua equipe;</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Técnico de som• 01 Motorista habilitado• 01 Ajudante <p>• Cumprir com as exigências do Corpo de Bombeiros.</p> <p>Exigências do Corpo de Bombeiros quanto ao Trio.</p> <p>O responsável pelo trio deverá instalar no mínimo 01 extintor de CO2 e 01 de água pressurizada em local bem visível e de fácil acesso, conforme NT 12 e sinalizado conforme NT 14 (sinalização de emergência). Deverá também, entregar ao agente do Corpo de Bombeiros as Notas Fiscais dos referidos extintores, das luminárias de emergência e da sinalização de emergência. Deverá entregar ainda, ART das instalações elétricas conforme NBR 5410 e da sonorização.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Acesso ao palco• Corrimão na escada				
34	• 12m de treliça Q30 (glide completo com acessórios adaptados para chão e/ou palco)	2			

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos

Declaro que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

(Cidade) _____ de _____ de 2020.

「 」
**CARIMBO DA
EMPRESA**
└ ┘





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

Assinatura do representante legal

Informações para Assinatura da ata:

Nome do representante Legal:

Cargo:

Estado civil:

CPF:

RG:

Endereço Residencial:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Fls. _____

ANEXO X

TERMO DE RECEBIMENTO ou RECUSA DO OBJETO LICITADO

PROCESSO N°1945-PG/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 24/2019

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES E PARA ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM TERMOS DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E SIMILARES, DE ACORDO COM A NECESSIDADES SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Sim Não

() () - O(s) objeto(s) entregue(s) confere(m) com o descritivo exigido.

() () - O(s) objeto(s) entregue(s) está(ão) em conformidade com as normas legais.

() () - O(s) objeto(s) foi(ram) entregue(s) no prazo estabelecido.

() () - O(s) objeto(s) foi(ram) entregue(s) na(s) quantidade(s) requisitada.

Declaro que nos termos acima descritos o(s) item(s) estão em _____, com o requisitado.

Obs: _____

Jahu _____ de _____ de 2020.

ANTONIO ROZANTE JUNIOR

Fiscal do Contrato

